



09/01/15/11/2022

99

Sulamita
Assessora Jurídica
Santos
ER - PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.427/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento no último dia 26 de junho do Monsenhor Elídio Robaina;
CONSIDERANDO que era uma pessoa muito querida e muito importante na Igreja Católica de nossa cidade;
CONSIDERANDO que destinou 58 anos de sua vida à Celebração como Sacerdote;
CONSIDERANDO que deixa um legado de caridade e luta por aqueles que mais precisavam,
DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 26 de junho de 2022, em razão do falecimento do Monsenhor Elídio Robaina.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria

Port. Nº 784/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/06/2022, **ANA PAULA LIMA DA SILVA** do cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM
EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 34/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**; **PARTES:** Município de Niterói e **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**; **OBJETO:** concessão de estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**; **PRAZO:** 2 (dois) anos contados a partir da sua assinatura; **DATA DO CONVÊNIO:** 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18. Coordenadora da CODIM - Niterói, 3 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1.583/2022 - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	1244.495-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n. 1668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 - Processo n. 020/005351/2020.

PORTARIA Nº 1654/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 - Processo nº 020/00478/2022, a contar de 22/06/22.

PORTARIA Nº 1653/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 - Processo nº 020/001016/2022.

PORTARIA Nº 1652/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 628/2022 - Processo nº 020/001015/2022.

PORTARIA Nº 1651/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 - Processo nº 020/001014/2022.

PORTARIA Nº 1638/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 - Processo nº 020/00758/2022.

PORTARIA Nº 1650/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/00763/2022.

PORTARIA Nº 1649/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 - Processo nº 020/001036/2022.

PORTARIA Nº 1648/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 - Processo nº 020/001035/2022.

PORTARIA Nº 1647/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo nº 020/001034/2022.

A Tribuna em

08/06/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 1

Nº PROCESSO 040/1511/22
DATA 12/09/22 FLS 567
RUBRICA *[assinatura]*

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.566/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.566/2022

Cargos Transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
01	Assessor A	CC-1,	Maria Helena Alves da Cunha
01	Assessor B	CC-2	Marcelo de Azevedo Costa

Cargos Resultantes da Transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
04	Assessor C	CC-3

DECRETO Nº 14.567/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.567/2022

Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR
01	Assessor C	CC-3	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO
02	Assistente A	CC-4	CINTIA XAVIER DIAS e DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO

Portarias

Port. 1324/2022 - Exonera **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1325/2022 - Exonera, a pedido, **MARCELO DE AZEVEDO COSTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 1326/2022 - Nomeia **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1327/2022 - Nomeia **JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1328/2022 - Nomeia **LUCAS CUNHA FREITAS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 1319/2022, publicada em 20/10/2022, inclua-se: para a função de Coordenador.

Na Portaria nº 1295/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Juliana Areas, leia-se: Juliana Sepúlveda Arêas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 3.017/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Yolanda Gabrielle Santana Ferreira	1245.303-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento,

TRIBUNA

de 21/10/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 2

Nº PROCESSO 070/1511/22
DATA 12/09/22 FLS 568
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3015/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 3014/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 3016/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/002625/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/3786/2022

Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 20/3553/2022

Pagamento retroativo de auxílio transportes – Indeferido – 20/1700/2022

Horário Integral – Indeferido – 20/2280/2022

Adicional – Deferido – 20/3039, 3093, 3716/2022

Solicitação – Indeferido – 20/3747/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/031108/2017 (Processo espelho 030/015501/2021) – 030/031109/2017 (Processo espelho – 030/015503/2021) – 030/031104/2017 (Processo espelho 030/011334/2021 – MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- “Acórdãos nºs. 3.009/2022, 3.015/2022 e 3.016/2022: - ISS. Recurso voluntário. Dedução da base de cálculo dos materiais empregados na obra. Somente são dedutíveis da base de cálculo do ISS as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local de execução, sujeitas ao ICMS. Art. 7º, §2º, da LC 116/2003. Art. 80, §13, lei municipal 2.597/2008.”

030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.- “Acórdão nº 3.011/2022: ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte – Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido – Recurso de ofício conhecido e provido.”

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o desconto de revisão de bom pagador (5%) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000340/2022	179439-5	JOANA DA FONSECA SAUER ZAMBÃO	090.960.467-30

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/16655/2019	12454-5	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	43.208.040./0001-36

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido de isenção do IPTU para isentar apenas a parte titularizada pelo requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015822/2019	05062-5	ALVARO SIMÕES PORTUGAL	101.904.307-53

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por



PORT. Nº 379/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006456/2021, instaurado pela Portaria nº 1950/2021.

PORT. Nº 380/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000479/2022, instaurado pela Portaria nº 503/2022.

PORT. Nº 381/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000492/2022, instaurado pela Portaria nº 504/2022.

PORT. Nº 382/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000859/2022, instaurado pela Portaria nº 505/2022.

PORT. Nº 383/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000860/2022, instaurado pela Portaria nº 506/2022.

PORT. Nº 384/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000863/2022, instaurado pela Portaria nº 507/2022.

PORT. Nº 385/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000864/2022, instaurado pela Portaria nº 508/2022.

PORT. Nº 386/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000866/2022, instaurado pela Portaria nº 510/2022.

PORT. Nº 387/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000879/2022, instaurado pela Portaria nº 512/2022.

PORT. Nº 388/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000880/2022, instaurado pela Portaria nº 513/2022.

PORT. Nº 389/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2022, instaurado pela Portaria nº 514/2022.

PORT. Nº 390/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000882/2022, instaurado pela Portaria nº 515/2022.

PORT. Nº 391/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000883/2022, instaurado pela Portaria nº 516/2022.

PORT. Nº 392/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000884/2022, instaurado pela Portaria nº 517/2022.

PORT. Nº 393/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000885/2022, instaurado pela Portaria nº 518/2022.

PORT. Nº 394/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000886/2022, instaurado pela Portaria nº 519/2022.

PORT. Nº 395/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela Portaria nº 520/2022.

PORT. Nº 396/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000895/2022, instaurado pela Portaria nº 521/2022.

PORT. Nº 397/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000956/2022, instaurado pela Portaria nº 522/2022.

PORT. Nº 398/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000959/2022, instaurado pela Portaria nº 525/2022.

PORT. Nº 399/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela Portaria nº 526/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 11.467,17 (Onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), os proventos mensais de **TANIA REGINA DA SILVA**, aposentada no cargo de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, nível 05, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 110050-0, ficando cancelada a apostila publicada em 09/09/2022, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº 020/1663/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 3.348,56

Adicional de Tempo de Serviço–35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo mais parcelas de Direito Pessoal (2/3 do SS), conforme descrição abaixo, face decisão Judicial no processo nº 0036220-93-2017.8.19.0002, (Administrativo número 20/4163/2021).....R\$ 2.972,97

Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo SS - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo SC.....R\$ 5.145,64

TOTAL.....R\$11.467,17

Despachos do Secretário

Gratificação de Tempo Integral – Indeferido – 20/440/2023

Pagamento de Adicional – Indeferido – 20/413,412/2023

Pagamento de Férias não gozadas – Indeferido – 20/272/2023

Aposentadoria – Indeferido – 20/303/2023

Adicional – Deferido – 20/6683/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/03/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE.

EXTRATO Nº 05/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2023; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIS ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **CLARO S.A.**, representada neste ato por **FERNANDA VIEIRA RODRIGUES** e **PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA**; **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone e assinatura mensal de linha de voz e pacote de serviço, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 066/2022 através de Ata Registro de Preço, do tipo menor preço com critério de julgamento anual; **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula; **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 298.003,20 (duzentos e noventa e oito mil três reais e vinte centavos); **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; **FONTE:** 1.704.00; **Nota de Empenho** nº 000423, datada de 08/02/2023; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irredutíveis e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2618/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO Nº 06/2023-SMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

**Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE OBRAS DE

MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 -- SRP -- SEM EFEITO

Processo Administrativo n.º: 18739/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que torna SEM EFEITO a publicação do Pregão Presencial que tem por objeto: Registro de preços para Fornecedor de compensado plastificado e insumos para construção, veiculada no Jornal O Dia



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PRECO N° 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA OBRAS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PARADA SANTO EXPEDITO - RUA MANOEL DOMINGOS GALHARDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. LOCAL E DATA: 16 de março 2023, às 13:30h, na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cordelro - Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro - Cordelro-RJ. EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordelro.rj.gov.br/>, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, valor estimado/máximo: R\$ 179.729,11.

Cordeiro, 15 de fevereiro de 2023.

POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

* PUBLICAÇÃO OMITIDA NA EDIÇÃO DE 16/02/2023 DESSE JORNAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

Ata de Sessão Pública do Sortelo dos Membros de Composição da Subcomissão Técnica – No dia 16/02/2023 às 09h, na sala de reuniões da CPL, reuniram-se os membros da CEL, para realizar procedimentos relativos ao sortelo dos membros que irão compor a subcomissão técnica, com a finalidade de receber, analisar, conferir, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas relativas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, cujo certame licitatório ocorrerá

MATIAS DE QUANTIDADE CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://suapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPU/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2458966

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.396.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº: 018/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 2410/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REALIZAÇÃO: 07/03/2023

HORA: 15:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, DEVIDAMENTE LICENCIADA POR ÓRGÃO AMBIENTAL, pelo período de 12 (doze) meses.

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://suapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPU/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2458967

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.396.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº: 019/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 154/2022/PRV

REQUISITANTE: PREVI

REALIZAÇÃO: 08/03/2023

HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COMPOSTO PELOS MÓDULOS DE CADASTRO DOS SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIÕES E SEUS DEPENDENTES, MÓDULO DE RECADASTRAMENTO, DE ARRECAÇÃO, DE SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA, DE GESTÃO DE PROTOCOLO, DE GESTÃO PROCESSUAL E DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES, FOLHA DE PAGAMENTO, DE CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, DE RELATÓRIOS E GESTÃO PATRI-MONIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://suapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPU/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2458968

Município de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

O Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica marcado para o dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, sessão para divulgação do resultado geral das análises da proposta e prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 16 de fevereiro de 2023.

Márcia Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações

Id: 2458982

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 042/2023 - SRP

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 10 de Março de 2023, às 10:00h, (terça-feira de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 042/2023 - SRP de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites: www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O Edital

também estará disponível na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, situado na Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6028. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00h às 12:00h.

Objeto: Aquisição de Insumos de hospitalares do tipo atadura e algodão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 16 de fevereiro de 2023
Dayana de Miranda Pimentel
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

Id: 2458751

Município de Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mendes

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 003/2023 - SRP

Processo nº 235/2023. Objeto: Locação de banheiros químicos, incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para atendimento das necessidades da Prefeitura em suas atividades festivas, com vigência para 12 (doze) meses. Utilizando-se do SRP: Fase de Credenciamento, recebimento de propostas e documentação. 08/03/2023, às 10h Retirada do edital e informações. Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, Nº 250, Centro, Mendes - RJ, ou através do telefone (24)2465-0661/e-mail:cpmmendes@rednet.com.br. www.mendes.rj.gov.br/mendes@rednet.com.br. 07 de fevereiro de 2023. Jamir Barbosa Júnior, Secretário de Cultura e Turismo.

Id: 2468797

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 005/2023 - SRP

Processo nº 7275/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 955555) torna público que fará realizar licitação tendo como objeto a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmara de ar destinados aos veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 08/03/2023 às 09h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br. Mendes-RJ, 06 de fevereiro de 2023. Jorge Galindo Bastos D'Ávila, Secretário Municipal de Transporte.

Id: 2468795

Município de Nilópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC) torna público para conhecimento dos interessados O ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023/FMSN - PROCESSO Nº 1.534/2022/FMSN, OBJETO: Aquisição de medicamentos visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com abertura inicialmente marcada para 02/03/2023. O presente adiamento justifica-se pela necessidade de realinhamento e readequação do Termo de Referência em atendimento à solicitação da secretaria requisitante do objeto. Oportunamente será dada publicidade a nova data para a realização do certame. O presente aviso está disponível site sistemas.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/licitacoes. Informações: licitacao@nilopolis.gov.br ou comparecer à sede da Prefeitura, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar (setor CLC) - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 16 de fevereiro de 2023

Ricardo da S. Miguel

Coordenador de Licitações e Contratos

Id: 2458916

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/03/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes

Presidente da Comissão de Pregão

Id: 2458931

Município de Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: Execução de obra de Reforma da Escola Municipal Maria Coraggio Pereira Xancho, situada na rua Desidério Lopes da Costa, s/nº, Jardim da Fonte - Queimados/RJ com fornecimento de todo o necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, conforme Projeto Básico - Anexo I-A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1382/2022/04

RETRADA DO EDITAL: <https://quemedados.rj.gov.br/avisos-licitacao/7f0e1e1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 - Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de D1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 03/03/2023 às 09:00 horas.

Flávia Martins Silva

Presidente - CPLMSO

Id: 2458918

Município de Rio das Ostras

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Rio das Ostras

Aviso de Licitação

Diá 08/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico 021/2023 (PA 33039/2022), fornecimento de material de consumo (colchões) necessários para atender às unidades especializadas de saúde (Hospital de Campanha, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e UPA, Valor Estimado: R\$ 275.131,88.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. CÓDIGO UASG: 982021 - O Edital está disponível no site www.riodasostreas.rj.gov.br e no Fundo Municipal de Saúde - Tel: (22) 2771-4034

Márcio Montechiarri Pietrari - Coordenador do Fundo Mun Saúde

Id: 2458727

Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO Nº 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Item, Destinado À Ampla Concorrência, Para Aquisição De Roçaadeira Articada E Carreta Agrícola

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 498/2023

EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.gov.br>

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ. Tel: (21) 2742-8885 e (21) 2742-3352 ramal 251 ou pelo e-mail: licitacao.teresopolis.gov.br

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br

DATA / HORA: 07/03/2023 às 10:00 horas

Douglas Magno Amancio de Oliveira

Pregoeiro

AVISO Nº 37/2023

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

Considerando as contribuições apresentadas por possíveis licitantes durante a fase de esclarecimentos e impugnações, observando apontamentos importantes que trarão benefícios diretos à população e ao processo licitatório, tomamos público o adiamento sine die do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, que tem por objeto o PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS, pelo PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, visando a promoção de ajustes ao Edital, Termo de Referência e seus anexos

Teresópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Douglas Magno Amancio de Oliveira

Pregoeiro

AVISO Nº 39/2023

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

Considerando as contribuições apresentadas por possíveis licitantes durante a fase de esclarecimentos e impugnações, observando apontamentos importantes que trarão benefícios diretos à população e ao processo licitatório, tomamos público o adiamento sine die do Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO (POR ITEM) AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE VEICULAR PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 1210-07 E 1220-03, visando a promoção de ajustes ao Edital, Termo de Referência e seus anexos

Teresópolis, 14 de fevereiro de 2023.

Lais Mendes Bittencourt

Pregoeira

Id: 2459001

Município de Três Rios

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

AVISOS DE LICITAÇÕES - UASG: 985919

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de Diversas Ruas do Bairro Vila Isabel do convênio 916874/2021 operações 1078706-64 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios/RJ

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2023 às 09:30 horas

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: Aquisição de Máquina Rural Mecanizada, conforme Termo de Convênio nº 910476/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de março de 2023 às 08:00 horas

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana - PlanMob para o município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de março de 2023 às 08:00 horas

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: Aquisição de motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria Distrital de Bem-estar.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de março de 2023 às 08:00 horas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Prado, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 003 Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho

Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

Id: 2458905



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 1

Nº PROCESSO 040/1511/22
DATA 12/09/22 FLS 567
RUBRICA *RS*

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.566/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.566/2022

Cargos Transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
01	Assessor A	CC-1,	Maria Helena Alves da Cunha
01	Assessor B	CC-2	Marcelo de Azevedo Costa

Cargos Resultantes da Transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
04	Assessor C	CC-3

DECRETO Nº 14.567/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.567/2022

Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR
01	Assessor C	CC-3	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO
02	Assistente A	CC-4	CINTIA XAVIER DIAS e DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO

Portarias

Port. 1324/2022 - Exonera **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1325/2022 - Exonera, a pedido, **MARCELO DE AZEVEDO COSTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 1326/2022 - Nomeia **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1327/2022 - Nomeia **JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1328/2022 - Nomeia **LUCAS CUNHA FREITAS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 1319/2022, publicada em 20/10/2022, inclua-se: para a função de Coordenador.

Na Portaria nº 1295/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Juliana Areas, leia-se: Juliana Sepúlveda Arêas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 3.017/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Yolanda Gabrielle Santana Ferreira	1245.303-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.988-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento,

TRIBUNA

de 21/10/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 2

Nº PROCESSO 070/1511/22
DATA 12/09/22 FLS 568
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3015/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 3014/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 3016/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/002625/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/3786/2022

Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 20/3553/2022

Pagamento retroativo de auxílio transportes – Indeferido – 20/1700/2022

Horário Integral – Indeferido – 20/2280/2022

Adicional – Deferido – 20/3039, 3093, 3716/2022

Solicitação – Indeferido – 20/3747/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/031108/2017 (Processo espelho 030/015501/2021) – 030/031109/2017 (Processo espelho – 030/015503/2021) – 030/031104/2017 (Processo espelho 030/011334/2021 – MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- “Acórdãos nºs. 3.009/2022, 3.015/2022 e 3.016/2022: - ISS. Recurso voluntário. Dedução da base de cálculo dos materiais empregados na obra. Somente são dedutíveis da base de cálculo do ISS as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local de execução, sujeitas ao ICMS. Art. 7º, §2º, da LC 116/2003. Art. 80, §13, lei municipal 2.597/2008.”

030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.- “Acórdão nº 3.011/2022: ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte – Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido – Recurso de ofício conhecido e provido.”

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o desconto de revisão de bom pagador (5%) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000340/2022	179439-5	JOANA DA FONSECA SAUER ZAMBÃO	090.960.467-30

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/16655/2019	12454-5	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	43.208.040./0001-36

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido de isenção do IPTU para isentar apenas a parte titularizada pelo requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015822/2019	05062-5	ALVARO SIMÕES PORTUGAL	101.904.307-53

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por



PORT. Nº 379/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006456/2021, instaurado pela Portaria nº 1950/2021.

PORT. Nº 380/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000479/2022, instaurado pela Portaria nº 503/2022.

PORT. Nº 381/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000492/2022, instaurado pela Portaria nº 504/2022.

PORT. Nº 382/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000859/2022, instaurado pela Portaria nº 505/2022.

PORT. Nº 383/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000860/2022, instaurado pela Portaria nº 506/2022.

PORT. Nº 384/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000863/2022, instaurado pela Portaria nº 507/2022.

PORT. Nº 385/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000864/2022, instaurado pela Portaria nº 508/2022.

PORT. Nº 386/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000866/2022, instaurado pela Portaria nº 510/2022.

PORT. Nº 387/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000879/2022, instaurado pela Portaria nº 512/2022.

PORT. Nº 388/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000880/2022, instaurado pela Portaria nº 513/2022.

PORT. Nº 389/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2022, instaurado pela Portaria nº 514/2022.

PORT. Nº 390/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000882/2022, instaurado pela Portaria nº 515/2022.

PORT. Nº 391/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000883/2022, instaurado pela Portaria nº 516/2022.

PORT. Nº 392/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000884/2022, instaurado pela Portaria nº 517/2022.

PORT. Nº 393/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000885/2022, instaurado pela Portaria nº 518/2022.

PORT. Nº 394/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000886/2022, instaurado pela Portaria nº 519/2022.

PORT. Nº 395/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela Portaria nº 520/2022.

PORT. Nº 396/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000895/2022, instaurado pela Portaria nº 521/2022.

PORT. Nº 397/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000956/2022, instaurado pela Portaria nº 522/2022.

PORT. Nº 398/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000959/2022, instaurado pela Portaria nº 525/2022.

PORT. Nº 399/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela Portaria nº 526/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 11.467,17 (Onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), os proventos mensais de **TANIA REGINA DA SILVA**, aposentada no cargo de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, nível 05, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 110050-0, ficando cancelada a apostila publicada em 09/09/2022, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº 020/1663/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 3.348,56

Adicional de Tempo de Serviço–35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo mais parcelas de Direito Pessoal (2/3 do SS), conforme descrição abaixo, face decisão Judicial no processo nº 0036220-93-2017.8.19.0002, (Administrativo número 20/4163/2021).....R\$ 2.972,97

Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo SS - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo SC.....R\$ 5.145,64

TOTAL.....R\$11.467,17

Despachos do Secretário

Gratificação de Tempo Integral – Indeferido – 20/440/2023

Pagamento de Adicional – Indeferido – 20/413,412/2023

Pagamento de Férias não gozadas – Indeferido – 20/272/2023

Aposentadoria – Indeferido – 20/303/2023

Adicional – Deferido – 20/6683/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/03/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE.

EXTRATO Nº 05/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2023; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIS ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **CLARO S.A.**, representada neste ato por **FERNANDA VIEIRA RODRIGUES** e **PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA**; **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone e assinatura mensal de linha de voz e pacote de serviço, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 066/2022 através de Ata Registro de Preço, do tipo menor preço com critério de julgamento anual; **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula; **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 298.003,20 (duzentos e noventa e oito mil três reais e vinte centavos); **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; **FONTE:** 1.704.00; **Nota de Empenho** nº 000423, datada de 08/02/2023; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irredutíveis e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2618/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO Nº 06/2023-SMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão

AUTARQUÍA MUNICIPAL DE SERVICIOS DE OBRAS DE

MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – SRP – SEM EFEITO

Processo Administrativo n.º: 18739/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que torna SEM EFEITO a publicação do Pregão Presencial que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de compensado plastificado e insumos para construção, veiculada no Jornal O Dia



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

TOMADA DE PRECO N° 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA OBRAS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PARADA SANTO EXPEDITO - RUA MANOEL DOMINGOS GALHARDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL LOCAL E DATA: 16 de março 2023, às 13:30h, na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ. EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, valor estimado/máximo: R\$ 179.729,11.

Cordeiro, 15 de fevereiro de 2023.

POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

* PUBLICAÇÃO OMITIDA NA EDIÇÃO DE 16/02/2023 DESSE JORNAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

Ata de Sessão Pública do Sorteio dos Membros de Composição da Subcomissão Técnica – No dia 16/02/2023 às 09h, na sala de reuniões da CPL, reuniram-se os membros da CEL, para realizar procedimentos relativos ao sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica, com a finalidade de receber, analisar, conferir, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas relativas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, cujo certame licitatório ocorrerá

MATIAS DE QUANTIDADE CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siagegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPU/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2458966

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.396.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº: 018/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 2410/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REALIZAÇÃO: 07/03/2023

HORA: 15:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, DEVIDAMENTE LICENCIADA POR ÓRGÃO AMBIENTAL, pelo período de 12 (doze) meses.

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siagegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPU/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2458967

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.396.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº: 019/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 154/2022/PRV

REQUISITANTE: PRV

REALIZAÇÃO: 08/03/2023

HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COMPOSTO PELOS MÓDULOS DE CADASTRO DOS SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIÕES E SEUS DEPENDENTES, MÓDULO DE RECADASTRAMENTO, DE ARRECAÇÃO, DE SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA, DE GESTÃO DE PROTOCOLO, DE GESTÃO PROCESSUAL E DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES, FOLHA DE PAGAMENTO, DE CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, DE RELATÓRIOS E GESTÃO PATRI-MONIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siagegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPU/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2458968

Município de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

O Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica marcado para o dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, sessão para divulgação do resultado geral das análises da proposta e prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 16 de fevereiro de 2023.

Coordenadora Geral de Licitações

Id: 2458982

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 042/2023 - SRP

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 10 de Março de 2023, às 10:00h, (terça-feira de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 042/2023 - SRP de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites: www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O Edital

também estará disponível na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, situado na Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6028. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00h às 12:00h.

Objeto: Aquisição de Insumos de hospitalares do tipo atadura e algodão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 16 de fevereiro de 2023
Dayana de Miranda Pimentel
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

Id: 2458751

Município de Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mendes

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 003/2023 - SRP

Processo nº 235/2023. Objeto: Locação de banheiros químicos, incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para atendimento das necessidades da Prefeitura em suas atividades festivas, com vigência para 12 (doze) meses. Utilizando-se do SRP: Fase de Credenciamento, recebimento de propostas e documentação. 08/03/2023, às 10h Retirada do edital e informações. Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, Nº 250, Centro, Mendes - RJ, ou através do telefone (24)2465-0661/e-mail:cpmmendes@rednet.com.br/site: www.mendes.rj.gov.br/mendes e 07 de fevereiro de 2023. Jamir Barbosa Júnior, Secretário de Cultura e Turismo.

Id: 2468797

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 005/2023 - SRP

Processo nº 7275/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 955555) torna público que fará realizar licitação tendo como objeto a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmara de ar destinados aos veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 08/03/2023 às 09h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br. Mendes-RJ, 06 de fevereiro de 2023. Jorge Galindo Bastos D'Ávila, Secretário Municipal de Transporte.

Id: 2468795

Município de Nilópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC) torna público para conhecimento dos interessados O ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023/FMSN - PROCESSO Nº 1.534/2022/FMSN, OBJETO: Aquisição de medicamentos visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAAF), com abertura inicialmente marcada para 02/03/2023. O presente adiamento justifica-se pela necessidade de realinhamento e readequação do Termo de Referência em atendimento à solicitação da secretaria requisitante do objeto. Oportunamente será dada publicidade a nova data para a realização do certame. O presente aviso está disponível site: siagegov.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/licitacoes. Informações: licitacaonilopolis@gmail.com ou comparecer à sede da Prefeitura, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar (setor CLC) - Centro - Nilópolis - RJ.

Ricardo da S. Miguel

Coordenador de Licitações e Contratos

Id: 2458916

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/03/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes

Comissão de Pregão

Id: 2458931

Município de Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: Execução de obra de Reforma da Escola Municipal Maria Coraggio Pereira Xancho, situada na situada na Rua Desidério Lopes da Costa, s/nº, Jardim da Fonte - Queimados/RJ com fornecimento de todo o necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, conforme Projeto Básico - Anexo I-A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1382/2022/04

RETRADA DO EDITAL: <https://quemedados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 - Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 03/03/2023 às 09:00 horas.

Flávia Martins Silva

Presidente - CPLMSO

Id: 2458918

Município de Rio das Ostras

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Rio das Ostras

Aviso de Licitação

Diá 08/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico 021/2023 (PA 33039/2022), fornecimento de material de consumo (colchões) necessários para atender às unidades especializadas de saúde (Hospital de Campanha, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e UPA, Valor Estimado: R\$ 275.131,88.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgov.net. CÓDIGO UASG: 982021 - O Edital está disponível no site www.riodasostreas.rj.gov.br e no Fundo Municipal de Saúde - Tel: (22) 2771-4034

Márcio Montechiarri Pietrani - Coordenador do Fundo Mun Saúde

Id: 2458727

Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO Nº 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2023

OBJETO: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Item, Destinado À Ampla Concorrência, Para Aquisição De Roçaadeira Articada E Carreta Agrícola

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 498/2023

EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ. Tel: (21) 2742-8885 e (21) 2742-3352 ramal 251 ou pelo e-mail: licitacao.teresopolis.rj.gov.br

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br

DATA / HORA: 07/03/2023 às 10:00 horas

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Pregoeiro

AVISO Nº 37/2023

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

Considerando as contribuições apresentadas por possíveis licitantes durante a fase de esclarecimentos e impugnações, observando apontamentos importantes que trarão benefícios diretos à população e ao processo licitatório, tomamos público o adiamento sine die do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, que tem por objeto o PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, visando a promoção de ajustes ao Edital, Termo de Referência e seus anexos

Teresópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Pregoeiro

AVISO Nº 39/2023

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

Considerando as contribuições apresentadas por possíveis licitantes durante a fase de esclarecimentos e impugnações, observando apontamentos importantes que trarão benefícios diretos à população e ao processo licitatório, tomamos público o adiamento sine die do Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM) AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE VEICULAR PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 1210-07 E 1220-03, visando a promoção de ajustes ao Edital, Termo de Referência e seus anexos

Teresópolis, 14 de fevereiro de 2023.

Lais Mendes Bittencourt

Pregoeira

Id: 2459001

Município de Três Rios

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

AVISOS DE LICITAÇÕES - UASG: 985919

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de Diversas Ruas do Bairro Vila Isabel do convênio 916874/2021, operações 1078706-64 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios/RJ

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2023 às 09:30 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: Aquisição de Máquina Rural Mecanizada, conforme Termo de Convênio nº 910476/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de março de 2023 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana - PlanMob para o município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de março de 2023 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: Aquisição de motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria Distrital de Bem-estar.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de março de 2023 às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 003, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho

Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

Id: 2458905



PORT. Nº 503/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006070/2021, instaurado através da Portaria nº 1720/2021.

PORT. Nº 504/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006072/2021, instaurado através da Portaria nº 1722/2021.

PORT. Nº 505/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006074/2021, instaurado através da Portaria nº 1724/2021.

PORT. Nº 506/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006075/2021, instaurado através da Portaria nº 1725/2021.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000722/2022 - PORTARIA Nº 500/202 - EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): JORGE ALBERTO RISPOLI, ocupante do cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, Matrícula nº 143.440-5; **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 12 horas.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2023 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

"A Coordenação de ISS (COISS) torna públicos o Autos de Infração nº 60670 e nº 60671, Notificação de exclusão do Simples Nacional nº 11669 e Notificação de encerramento nº 11670 à empresa INOVA MDIA LTDA. ME, CNPJ nº 10.943.444/0001-14, Inscrição Municipal 01589654, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da identificação, para impugnação referente ao auto de infração e a notificação da exclusão do Simples Nacional."

"A Coordenação de ISS (COISS) torna públicos a Intimação nº 11673 e o Autos de Infração nº 60675, à empresa W. O. MALTA ENTREGAS RAPIDAS, CNPJ nº 27.538.397/0001-26 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 302.866-6, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com a sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da identificação, para impugnação referente ao auto de infração."

"A Coordenação de ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11678 à empresa Ace Adventure Eventos Ltda, CNPJ nº 06.915.624/0001-15 e inscrição municipal nº 302048-5, lavrada no processo administrativo 030003672/2023, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com a sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV todos da Lei 3.368/2018."

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU - CIPTU - EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda."

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030018481/2022	218506-4	FATIMA DIVINA SUDARIO	415.047.557-15
030010834/2022	81072-1	CARLOS ALBERTO GALHARDO	149.757.777-20
030010834/2022	265887-0	CARLOS ALBERTO GALHARDO	149.757.777-20
030001552/2023	8589-4	FLORA COSTA MARQUES	001.015.327-68
030002726/2023	89505-2	SERGIO SAIDE DE MELLO	704.051.827-91
030002798/2023	75883-9	TERESA CRISTINA MAGALHÃES RIBEIRO E SOUZA	306.636.107-10
030000318/2023	92388-8	MARCELO DUARTE BARBOSA	081.266.957-65
030000986/2023	22198-6	MARIA RITA R. RIBEIRO DA SILVA	592.004.212-53
030000274/2023	78652-5	ELIZANDRA PINHEIRO CARDOSO	029.485.877-60
030016166/2022	168.197-2	ESPOLIO DE JUAREZ FERREIRA	047.850.887-53
030000201/2023	121132-5	AYDANO DE ALMEIDA PIMENTEL NETO	700.693.107-00
030001093/2023	229095-5	RICARDO ANESI MONDEGO	770.100.867-53

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br."

INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de intimação de fiscalização desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda."

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030010776/2022	16568-8/228461-0/228462-8	ESPÓLIO DE DARKE RESENDE BHERING DE MATT	002.296.017-15

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói intimados. A intimação foi realizada com fundamento na Lei Municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42. O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico cartorio@fazenda.niteroi.rj.gov.br."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 004/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Andressa Maica da Silva da Conceição (MEI) com intuito de patrocínio ao atleta Moisés Santoro que participará em campeonatos de Parajiujsu que será realizado entre os meses de março e abril de 2023, na Tailândia, Londres e França, no valor de R\$ 52.675,33 (Cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco e trinta e três centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 004/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900010663/2023, data 28/02/2023.

EXTRATO Nº 005/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Marcio Tschaffon Gaudie Ley (MEI), com intuito de Patrocínio ao atleta Marcio Tschaffon Gaudie Ley nos campeonatos de vôlei de praia que será realizado entre os meses de março, abril e maio de 2023, PR, SC, Argentina e MS Icarai, no valor de R\$ 46.896,12 (Quarenta e seis mil oitocentos e noventa e seis e doze centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 005/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93.



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Piraí.....	1
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapicuíba.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	1
Itaiva.....	
Itaocara.....	1
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	1
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	1
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	1
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	1
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraitinga.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	1
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	2
Piraí.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	2
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	2
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	2
São João de Meriti.....	
São José de Ubatuba.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	2
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Terresopolis.....	2
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	2
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

Município de Araruama

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2339/2023
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ.
DATA DE ABERTURA: 03/04/2023 Hora: 10:00 h.
SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama, a partir de 03/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 01 de março de 2023.
FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

Id: 2460839

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE AMBIENTE CLOUD WIN-DOWS. Início do recebimento das propostas: 06/03/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 16/03/2023 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 16/03/2023 às 09h01.
Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenação.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br
Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

Id: 2460821

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/17, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos autos do Processo Administrativo nº 755/2023, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa FOODCHEF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.877.082/0001-80, no valor de R\$ 232.544,00 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, HORTIFRUTIGRANJEIRO, GÊNEROS SECOS E LATICÍNIOS), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.
Itaguaí, 17 de fevereiro de 2023.
(a) Michel Sobral dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social

Id: 2460895

Município de Itaocara

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaocara informa que fica suspenso SINE DIE o Pregão Eletrônico nº 012/2023, referente a Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de mão-de-obra para pavimentação de ruas no Município, por necessidade de revisão do Edital de Convocação, inicialmente marcado para o dia 08/03/2023 às 14:00 (quatorze) horas. Itaocara, 01 de março de 2023. PUBLIQUE-SE - Rogério Lessa Vieira - Pregoeiro

Id: 2460403

Município de Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

Pregão Eletrônico nº. 006/2023 - SRP
Processo nº. 8193/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855) torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza que serão utilizados para atender a APAE Mendes/RJ, através do Convênio Plataforma + Brasil nº 893604/2019, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 15/03/2023 às 09h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Mendes-RJ, em 10 de fevereiro de 2023. Fabiano Pereira de Almeida. Secretário Municipal de Administração.

Id: 2460645

Município de Mesquita

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/4898/22 CONCORRÊNCIA Nº 01/23

Resta SUSPENSO "SINE DIE", o Edital para Contratação de empresa idônea e especializada em engenharia civil, visando execução de Obras de Reforma e Ampliação da E.M. Profª Marcos Gil - bairro: Centro. Oportunamente, será divulgada NOVA DATA para abertura da licitação em epígrafe.
Mônica Moraes Narciso
Presidente da CPL

Id: 2460812

Município de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMUSA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 050/2023 - SRP

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 14 de Março de 2023, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 050/2023 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, situado na Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250,

Novo Botafogo, Macaé-RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6028. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs às 12:00hs. Objeto: Aquisição de SERINGAS PERFUSORAS com fornecimento das BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA em regime de "comodato", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.
Macaé-RJ, 01 de Março de 2023.
Dayana do Miranda Pimentel
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMUSA

Id: 2460727

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2023 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2460790

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 16/02/2023
LICITAÇÃO Nº 006/CPL/SEMUS/2023
PROCESSO Nº 2022/005.211

ONDE SE LÊ:
REALIZAÇÃO: 10/03/2023

LEIA-SE:
REALIZAÇÃO: 15/03/2023

Nova Iguaçu-RJ, 28 de Fevereiro de 2023.
DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro - CPL/SEMUS

Id: 2460602

Município de Paty do Alferes

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA "TIPO BICA CORRIDA".

DATA E LOCAL: Dia 17 de março de 2023, às 10:00 horas de Brasília-DF, no Sistema do COMPRAS BR, pelo site www.comprasbr.com.br. Informações pelo tel. (24) 2485-1234, ramal 66, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316, nesta cidade, ou e-mail: edital@paty-alferes.rj.gov.br

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patyalferes.rj.gov.br
Paty do Alferes, 01 de março de 2023.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Id: 2460843



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. N° 530/2023- Designa o Subsecretário **MANOEL ALVES JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria Municipal de Administração, nas faltas e impedimentos do titular, pelo período de 28 até 31 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA N° 620/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 581/2022 – Processo n° 020/000485/2022.

PORTARIA N° 619/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 605/2022 – Processo n° 020/000759/2022.

PORTARIA N° 618/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 607/2022 – Processo n° 020/000764/2022.

PORTARIA N° 617/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 609/2022 – Processo n° 020/000822/2022.

PORTARIA N° 616/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 612/2022 – Processo n° 020/000826/2022.

PORTARIA N° 615/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 614/2022 – Processo n° 020/000828/2022.

PORTARIA N° 614/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 619/2022 – Processo n° 020/000835/2022.

PORTARIA N° 612/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 621/2022 – Processo n° 020/000837/2022.

PORTARIA N° 611/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 622/2022 – Processo n° 020/000856/2022.

PORTARIA N° 613/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 623/2022 – Processo n° 020/000857/2022.

PORTARIA N° 632/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 020/001604/2022, instaurado pela Portaria n° 961/2022, a contar de 27/03/2023.

PORTARIA N° 689/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob n° 020/00725/2022, instaurado através da Portaria n° 590/2022.

PORTARIA N° 690/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob n° 020/00728/2022, instaurado através da Portaria n° 593/2022.

PORTARIA N° 691/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob n° 020/00730/2022, instaurado através da Portaria n° 595/2022.

Despachos do Secretário

Adicional – Deferido – 20/518, 322, 324, 551, 564, 566, 325, 538/2023

Salário Família- Indeferido – 20/704/2023

Pagamento de Licença Especial – Indeferido – 20/716, 661/2023

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/667/2023

Solicitação de Certidão – Deferido – 310/145/2023

Retificação de Fixação de Proventos – Indeferido – 20/402/2021

Abono Permanência – Deferido – 20/653, 523, 506/2023

Prorrogação de Posse – Deferido – 9900014882/2023

NOVA DATA E NOVO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo n° 040/001511/2022. O NOVO EDITAL e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF n° 004/2022

A Comissão Especial de Licitação – SMO/UGP/CAF, comunica que **INDEFERIU** o recurso da empresa RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, processo 750/001015/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO N° 014/2023

INSTRUMENTO: Primeiro aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio n° 25/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante **ERMANDO BAPTISTA NETO** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 15/02/2023 e término em 14/08/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.962,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa n° 3390.36.00, Programa de Trabalho n° 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 405 e 784; **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 11.788/08, Decreto Municipal n°10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

EXTRATO N° 015/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio n° 003/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante **William Douglas da Silva Mourão** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 15/02/2023 e término em 14/08/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.654,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa n° 3390.36.00, Programa de Trabalho n° 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 487; **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 11.788/08, Decreto Municipal n°10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

EXTRATO N° 016/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio n° 001/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **NATÁLIA PEREIRA PAIVA** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2023 e término em 31/08/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.654,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa n° 3390.36.00, Programa de Trabalho n° 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 426; **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 11.788/08, Decreto Municipal n°10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL N° 007/2023

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente) e **IZADORA ROZA DA SILVA TEIXEIRA** (estagiário (a) / estudante) e da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na



Prefeitura Municipal de Niterói
Comissão de Pregão

NOVA DATA E NOVO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O NOVO EDITAL e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato Contratual

Contrato Nº018/2023

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO – LTDA.

Processo Licitatório nº. 456/2022.

Tomada de Preço nº. 002/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global (com fornecimentos de material e emprego de mão de obra), objetivando a execução de Obras relacionadas à Contenção (enrocamento

Pregoeiro – Comissão de Pregão I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2023
Processo de Despesas: 108/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global – material e mão de obra, objetivando a construção de galpão para lavagem de veículos pertencentes a frota municipal em área localizada na Garagem da PMRC – Alambani – 1º Distrito de Rio Claro/RJ.

Local: Sala de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura, sito à Av. João Baptista Portugal, nº 230 – Centro – Rio Claro-RJ.

Data e Horário: Dia 14 de abril de 2023, às 11h.

Informações: Qualquer informação poderá ser adquirida no Departamento de Licitação, na Sede da Prefeitura, através dos e-mails: licitacao.pmic@gmail.com ou pelos telefones (24) 3332-1717 ou 3332-1292 – Ramal 226. O Edital se encontra disponível no site municipal e também poderá ser adquirido de 09h às 16h no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro - Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro/RJ, mediante entrega de 02 resmas (500 Fts.) de Papel A4 e no site da Prefeitura municipal de Rio Claro. O Interessado deverá comparecer munido de carimbo com o respectivo CNPJ da empresa.

Rio Claro-RJ, 27 de março de 2023.
ANDERSON SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2023
Processo de Despesas: 099/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global – material e mão de obra, objetivando a reimplantação

VALIDADE DA PROPOSTA: ou (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.014.124,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://licitacoes.governo.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital

interessados para consulta e download no site <http://www.licitacoes.gov.br/compras/plcbr/>.

<https://www.gov.br/compras/plcbr/>.

Quissamã (RJ), 27 de março de 2023.
Quelen Moreira de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ERRATA E REMARCAÇÃO DO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N

Em razão de modificações realizadas no edital, a Prefeitura através da Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte ERRATA e REMARCAÇÃO ao Edital de Concorrência Pública nº 12.232/2010, para contratação de agência de publicidade e propaganda, s, de serviços técnicos de atos, programas, produtos, a compreendendo o estudo, o planejamento, a conceitual, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução de peças e campanhas do interesse do Município de Q nº 12.232/2010.

1) Retificado e harmonizado o item 2.1 do Edital (Projeto Básico).

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para realização de serviços técnicos de atos, programas, campanhas, compreendendo o estudo, o planejamento, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de peças e campanhas do interesse do Município de acordo com a Lei nº 12.232/2010.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



Comissão de Pregão

Nº PROCESSO 040.4513/22
DATA 12/09/22 FLS 832
RUBRICA

Luiz Carlos M. Gomes
CPF 124.070-0

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO "SINE DIE"** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Concyr Formiga Bernardes
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

rac Di em
10/4/23
[Signature]



Comissão de Pregão

Nº PROCESSO	040/3544/22
DATA	12/04/22 FLS 833
RUBRICA	

Lucas Antônio M. Gomes
MPL 1245.070-0

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

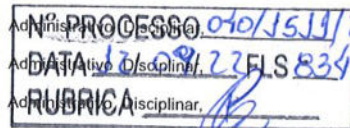
A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO "SINE DIE"** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Concyr B. Bernades
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO





PORTARIA Nº 752/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 – Processo nº 020/006379/2021.
PORTARIA Nº 746/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1961/2021 – Processo nº 020/006446/2021.
PORTARIA Nº 751/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 – Processo nº 020/006448/2021.
PORTARIA Nº 750/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 – Processo nº 020/006449/2021.
PORTARIA Nº 749/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1965/2021 – Processo nº 020/006450/2021.
PORTARIA Nº 748/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1966/2021 – Processo nº 020/006452/2021.
PORTARIA Nº 747/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1967/2021 – Processo nº 020/006453/2021.
PORTARIA Nº 745/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1938/2022 – Processo nº 020/002789/2022.



Despachos do Secretário

Pagamento de Férias Não Gozadas – Indeferido – 9900014002/2023
Pagamento de Férias Não Gozadas – Deferido – 9900013157, 9900013840/2023
Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 9900014791/2023

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de bancos de praça, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Objeto – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001399/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

Corrigendas

Na Publicação do dia 04/03/2023, Onde se lê - Partes: "Extrato Nº 003/2022 SMU/CONB". Leia-se - Partes: "Extrato Nº 003/2023 SMU/CONB".
Na Publicação do dia 06/03/2023, Onde se lê - Partes: "Extrato Nº 004/2022 SMU/CONB". Leia-se - Partes: "Extrato Nº 004/2023 SMU/CONB".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 034/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação Niteroiense de Futebol, com intuito de patrocinar a realização do evento esportivo 1ª Etapa do Circuito Niteroiense de Futebol, em maio, junho, agosto, outubro e novembro de 2023, no valor de R\$ 32.422,61 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 034/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900014740/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 008/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Verônica Ogilodoff Bunning(MEI), com intuito de patrocinar o atleta Ralf Calazans Abreu, nos campeonatos de Beach Tennis de abril a dezembro de 2023, no valor de R\$ 75.094,86 (Setenta e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 008/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900011830/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 031/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Life 220 Segurança Aquática Ltda, com intuito de patrocinar o evento esportivo Lifeguard-Life220-Aguas Abertas, que será realizado no dia 27/05/2023, na Praia de Itaipú no valor de R\$ 32.918,50 (Trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 031/2023, Fundamento Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900014417/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 028/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Valéria Martins Silva(MEI), com intuito de patrocinar o apoio a atletas do Fantástico Mundo Circo-Treino Aberto, que será realizado no dia 23/04/2023 no Caminho Niemeyer, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 028/2023, Fundamento Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 na Fonte 138, processo nº 9900014619/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 021/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Instituto de Beneficência e Espiritualidade Somos Valente, com intuito de patrocinar o evento esportivo Pintando o Sete-Esporte e Lazer no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 021/2023, Fundamento Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013505/2023, data 05/04/2023.

EXTRATO Nº 019/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Priscilla Accorsi Voss(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Challenge Day no dia 13/05/2023, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 019/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013445/2023, data 03/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº 27/2023, de 04 de abril de 2023- Designar o servidor, LUCIANO DOS SANTOS AVELAR, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1235.199-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.526-9, e DANIEL ABRAHÃO AMOR DIVINO, Guarda Civil Municipal, matrícula 1244.625-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, especializada no curso de capacitação / atualização para o servidor Felipe Leichsnering Mendes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e da Guarda Civil Municipal (GCM), conforme o Processo administrativo Nº. 9900014530/2023.

EXTRATO Nº 10/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO / ATUALIZAÇÃO para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP., inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41; **OBJETO:** prestação de CURSO DE CAPACITAÇÃO /

Maceió, RJ, 05 de abril de 2023.

Gabriela Vidal Souza

Coordenadora de Licitações - SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do Centro de Eventos da Educação, bairro Porto da Roça, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.821/2023. **Tipo de licitação:** Concorrência Pública. **Data da Licitação:** 15/05/2023. **Horário:** Às 10 horas. **Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. **Telefone:** (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 10 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição, sob demanda, de **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para atender as necessidades do CAPS I, CAPS AD, CAPS II e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 12 (doze) meses. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pb-br.

Data: 10/05/2023

Estimativa: R\$ 294.884,91

Horário: 10:00h

Processo nº 22.924/2021

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113

e-mail: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

Mayco Videira Sartório

Pregoeiro Substituto – Comissão de Pregão II

AVISO DE LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto a aquisição de **BALIZAS DE FUTSAL e FUTEBOL SOCIETY** para adequação dos espaços esportivos municipais às modalidades de desporto compatíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pb-br.

Data: 23/05/2023

Estimativa: R\$ 22.521,54

Horário: 10:00h

Processo nº 26.872/2022

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Eliza Souza Machado

Pregoeira – Comissão de Pregão III



Prefeitura Municipal de Niterói Comissão de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO**, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de bancos de praça, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Objeto – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001399/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes

Pregoeira

Comissão de Pregão

RIO DE JANEIRO/RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 0 em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos apresentados, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de q autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir:

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de , para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá: endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:849925 – CONTRATO: 310240017197 – EMPRESA GESTORA DE ATIVO ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA TIGUARAPÉ AQU, Nº 352, B 14, AP 206, COM SUF Nº 7993 PELA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, VILLAGE BARRA LINDA, JACARE DE JANEIRO - RJ, CEP: 22783-140

JORLEI JORGE BORGES MARINS, BRASILEIRO(A), MEDICO(A), CPF: 222.594.496629 IPR RJ CASADO(A) COM NEUZA CORREA MARINS, BRASILEIRO(A), D 038.833.117-82. FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habilitado com a CALXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subloja Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634



Comissão de Pregão

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONCYN FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA

COMISSÃO DE PREGÃO



Nº PRO
DATA
RUBRICA
CLASSE
LIGUE E
ANUNCIE: 2532-50

Antônio N. Gomes
FELICIA
05070-0

Município de Japeri

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.398.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº: 027/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1414/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

REALIZAÇÃO: 12/04/2023

HORA: 15:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES de forma parcelada consoante a necessidade, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Município de Japeri - RJ torna público para ciência dos interessados que, o Pregão Eletrônico 027/CPL/2023, com abertura marcada para o dia 12/04/2023 às 15:00 horas, fica declarado ADIADO para o dia 20/04/2023 às 11h.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2470027

Município de Nilópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023; PROCESSO Nº: 232/2023; OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial; TIPO DE JULGAMENTO: menor preço item; ABERTURA: 25/04/2023 às 11h; FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 3.943/14 e nº 2.918/06, 7.892/13, LC nº 123/06 e Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93; Da Retirada dos Editais: Através do site <http://siap.nilopolis-rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital; Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ; Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira. Nilópolis, 04 de abril de 2023

Ricardo da S. Miguel
Coordenador de Licitações e Contratos

Id: 2470223

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2470134

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
LICITAÇÃO Nº 065/CPL/22
PROCESSO Nº 2022/226.670

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, TORNA PÚBLICO QUE SELECIONARÁ ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU (III) - NOVA IGUAÇU/RJ, COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, O ADIAMENTO SINE DIE DA REFERIDA LICITAÇÃO, RESSALTE-SE QUE A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO SERÁ COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES Nº 528 - CENTRO - NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: CPNNOVAIGUACU@GMAIL.COM, NO SITE WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR NO LINK PORTAL DA TRANSPARÊNCIA / LICITAÇÃO TODAS AS MODALIDADES / ANO 2022.

NOVA IGUAÇU-RJ, 10 DE ABRIL DE 2023.
PATRICIA MOREIRA DE ANÓRI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 2470269

Município de Resende

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO COM DATA

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende, RJ, comunica aos interessados, que por motivo de falta de Publicidade no Diário Oficial do Estado - DOE, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2023 - Objeto: RE-

GISTO DE PREÇOS de aquisição de medicamento para atender pacientes mediante ações judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende, RJ. Processo Administrativo nº 5.503/2023. Fica adiado do dia 17/04/2023 às 14:00h, para o dia: 24/04/2023 às 14:00h. Pregão Eletrônico nº 82/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de realização de procedimentos diagnósticos em cardiologia - ecocardiografia transtorácica e teste de esforço / teste ergométrico, em atendimento aos usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende, RJ. Processo Administrativo nº 4.379/2023. Fica adiado do dia 17/04/2023 às 14:00h, para o dia: 24/04/2023 às 14:00h. Pregão Eletrônico nº 83/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de colchões e materiais para reabilitação fisioterápica para o Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende, RJ. Processo Administrativo nº 5.508/2023. Fica adiado do dia 19/04/2023 às 14:00h, para o dia: 25/04/2023 às 14:00h. Edital disponível no site: <http://www.resende-rj.gov.br> -> Licitações -> Licitações arquivadas e pregão eletrônico no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: licitacoes@resende-rj.gov.br tel. (0XX24) 3354-3922. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

Id: 2470090

Município de Pinheiral

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES; Data/Hora: 20/04/2023 às 10:00 horas;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES; Data/Hora: 24/04/2023 às 10:00 horas;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) PARA GERENCIAMENTO E ANÁLISES DE DADOS EMITIDOS PELA SECRETARIA DE FAZENDA - RJ, DE EMPRESAS QUE REALIZAM ATIVIDADES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO O INCREMENTO DO VALOR ADICIONADO (VA), COM ACOMPANHAMENTO DAS DECLAN - IPM DE EMPRESAS E PRODUTORES RURAIS EM CARÁTER PROVISÓRIO E DEFINITIVO COM FOCO NO CRESCIMENTO DAS RECEITAS ORIUNDAS DO ICMS E AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA; Data/Hora: 25/04/2023 às 10:00 horas;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
REPUBLICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO DE ALARME E CFTV, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM REGIME DE COMODATO, PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO; Data/Hora: 28/04/2023 às 10:00 horas;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023
REPUBLICAÇÃO APÓS 1ª DESERTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (PROTOCOLO DE MANCHESTER), COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO; Data/Hora: 02/05/2023 às 10:00 horas;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO; Data/Hora: 03/05/2023 às 10:00 horas;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FONOAUDIOLOGIA; Data/Hora: 04/05/2023 às 10:00 horas;

Maiores informações e Retirada de Edital: Departamento de Licitações sito à Rua das Acácias, nº. 13 Fundos 2º andar - Bairro: Ipê - Pinheiral. Tel: (24) 3356-2368 Ramal: 237. E-mail: licitacoes@pinheiral-rj.gov.br / www.bbmnetilicacoes.com.br / <https://pinheiral-rj.gov.br/transparencia/compras-licitacoes-e-contratos/>

Pregoeira Titular

Id: 2470025

Município de Saquarema

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

Objeto: contratação por menor preço global de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária, iluminação pública, esgotamento sanitário e distribuição de água potável - antigo campo de aviação - no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.612/2023. Tipo de licitação: Concorrência Pública. Data da Licitação: 11/05/2023. Horário: Às 10 horas. Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 10 de abril de 2023. Cleidson Sampaio Bilen-court - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Id: 2470184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do Centro de Eventos da Educação, bairro Porto da Roça, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.821/2023. Tipo de licitação: Concorrência Pública. Data da Licitação: 15/05/2023. Horário: Às 10 horas. Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos

para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 10 de abril de 2023. Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Id: 2470104

Município de Santa Maria Madalena

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI Móvel - "D", provida com equipamentos, medicação de urgência, incluindo de reanimação, durante a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por lote. Data: 24/04/2023, às 14:00h. Local: Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, Telefone (22) 2561-1562, 2561-1247 ou 2561-1237, ramal 222, de 08:00 às 16:00 horas. OBS: caso haja interesse em participar da referida licitação, favor enviar solicitação do edital através do e-mail setordecopias@pmsmm.rj.gov.br Cláudio Ribeiro Perdomo
Pregoeiro

Id: 2470022



Entrada franca

De segunda a sexta

Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho,

Nº 81, Centro, Niterói, RJ

(21) 2717-5299

@culturalleiladiniz @

Exposições
Oficinas
Teatro
Música
Sala de
Cultura
Leila Diniz



consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado e a manutenção correlativa, adaptativa e evolutiva deste sistema, inclusive o atendimento, capacitação e assessoramento para execução dos serviços. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/2021. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), por lançamento de consignação em folha de pagamento por linha processada. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo no. 020/2453/2021 e no edital de licitação no 018/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 20/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03/2023. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa **ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**, representada neste ato por LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato no 20/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 38/2019. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.568.251,34 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.431.442,86 (seis milhões quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000906, datada de 05/04/2023. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso IV, art. 55, inciso III e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo no. 020/5787/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 22/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2023. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa **MAGMA ASSESSORIA LTDA**, representada neste ato por BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de versões, consoante as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2023, do tipo menor preço com critério de julgamento valor global estimado. **PRAZO:** O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2023, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000899, datada de 05/04/2023. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestritas e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1527/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023.

ERRATA 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No item 9.3 do Edital

Onde se lê: "9.3 As Licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope "C", duas vias da Proposta de Preços (anexo VI), Cronograma Físico-Financeiro (anexo XII), Cronograma de Desembolso (anexo XIII) e Planilha Orçamentária (anexo IX)."

Lê-se: 9.3 As Licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope "C", duas vias da Proposta de Preços (anexo VI).

NOVA DATA E EDITAL CORRETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O **EDITAL CORRETO** e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO nº 10/2023 - Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, onde institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, designa os seguintes servidores de ouvidoria:

- Luiz Alberto Nidecker - Matrícula: 43226 (CONTROLE INTERNO SETORIAL);

- Thilago Lessa Neves - Matrícula: 43720 (CONTROLE INTERNO SETORIAL);

- Jefferson Luiz Ferreira de Oliveira - Matrícula: 2354;

- Rodrigo Ferreira Soares - Matrícula: 2822.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 003/2023, de 12 de abril de 2023.

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/2023 - monitoramento da qualidade da água, da qualidade do sedimento e da altura da camada de lodo da lagoa de Piratininga

O Secretário de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Processo Administrativo 750004141/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Martins Heckmaier - Matrícula EMUSA nº 43455 e Alex Faria de Figueiredo - matrícula nº 1242.104-9, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/2023, assinado com a HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - EIRELI, - para realização do monitoramento da qualidade da água, da qualidade do sedimento e da altura da camada de lodo da lagoa de Piratininga antes, durante e depois da execução dos experimentos que aplicarão tecnologias inovadoras para redução da camada de lodo da lagoa de Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº 29/2023, de 11/04/2023. Designar o servidor, RICARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Diretor Operacional, matrícula 1.456.058-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.275-5, e MÁRCIO DE PINA COSTA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.577-4, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato de Aquisição de Tendas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói, celebrado com a empresa STALL UP TENDAS E BARRACAS, conforme o Processo administrativo Nº. 9900006247/2022.

PORTARIA SEOP nº 16/2023, de 11/04/2023. Designar o servidor, EDILSON ALBERTO TORRES MARINS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.406-6, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores: EMERSON RIBEIRO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.686-1 e o servidor JOÃO CARLOS ROCHA DA MATA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.946-1, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização de aquisição de Bebedouro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal - Processo nº 9900006718/2022.

EXTRATO Nº 12/2023 - SEOP

INSTRUMENTO: Contrato de Aquisição de Tendas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, e a empresa STALL UP TENDAS E BARRACAS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.262.423/0001-78; **OBJETO:** Aquisição de Tendas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **VALOR:** 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses;

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 33.050.071/0001-58

AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Silva, por meio do Processo PMCA Nº 1239/2023 a Edital de Instalação LI Nº 002/2023, de 03/04/2023, com vigência de 2028 referente a Regularidade Ambiental da rede de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (INEA Nº 28.06.10); estando prevista a extensão de 1.014 metros de distribuição de média tensão (13.800 volts) com neutro, e de fase de 710 metros de rede de distribuição de média e retirada de 112 metros de rede de distribuição de média (13.800 volts) para realocação de rede situada na Estrada Anacleto, KM2, Sítio Primavera, Mataruna, Casimiro de Abreu, RJ, com 33K VOLT X=0787354 e Y=7510321 chegando às coordenadas 99 e Y=7510037 23K 791676.00 mE 7504165.00 mS.

Prefeitura Municipal de Niterói Comissão de Pregão

NOVA DATA E EDITAL CORRETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, destinada a contratação de serviços de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município, com fornecimento de materiais e equipamentos de uso próprio dos funcionários, Referencial - Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/00151/2022. O EDITAL e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes

Pregoeira

Comissão de Pregão

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP 051/2023 (PA 8314/2023-SECTRA), eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de sinalização viária em vias do Município de Rio das Ostras/RJ, incluindo material, equipamentos e mão de obra, marcado para o dia 28/04/2023 às 09:00 horas fica ADIADO *SYNE DIE*, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Edital.

Giovanna da Silva Zoror - Secretário Municipal de Administração Pública

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 029/2023

Pregão Presencial nº 005/2023/FMS

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações em caráter complementar, de empresa especializada em serviços de terapia intensiva para adultos, pediátrica e neonatal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade de Rio Claro.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

- Ata de Registro de Preços nº 015/2023/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda.

Data da assinatura: 12/04/2023

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 28 de abril de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 246.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extratos Contratuais

Chamada Pública nº: 001/2023.

Processo nº: 001/2023.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios "Hortifruti" - Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período de 03 (três) meses, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013.

Prazo: 03 (três) meses.

Assinatura: 24/03/2023.

Dotações Orçamentárias: Nº 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.06.12361.0006.2.109 - 33903099000 - RECURSOS PRÓPRIOS.

02.06.12361.0006.2.109 - 33903099000 - PNAE.

02.06.12361.0006.2.110 - 33903099000 - ROYALTIES DA EDUCAÇÃO.

02.06.12.365.0006.2.110 - 33903099000 - RECURSOS PRÓPRIOS.

02.06.12.365.0006.2.111 - 33903099000 - PNAE.

02.06.12.365.0006.2.111 - 33903099000 - RECURSOS PRÓPRIOS.

02.06.12.367.0006.2.112 - 33903099000 - PNAE.

02.06.12.367.0006.2.173 - 33903099000 - PNAE.

Fundamentos: Chamada Pública nº001/2023, fundamentada na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e pela Lei nº 11.947/2009 e suas alterações.

Contrato Nº019/2023

Partes: O Município de Rio Claro e Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA.

Valor: R\$ 20.704,00 (vinte mil, setecentos e quatro reais).

Contrato Nº020/2023

Partes: O Município de Rio Claro e Sr. GEOVANA DAS GRACAS SOUZA VALOR: R\$ 9.503,00 (nove mil, quinhentos e três reais).

Contrato Nº021/2023

Partes: O Município de Rio Claro e Sr. JOSE ROBERTO VANI PEREIRA. Valor: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Contrato Nº022/2023

Partes: O Município de Rio Claro e Sr. MARIA ELINA CARVALHO PEREIRA GODOL. Valor: R\$39.004,00 (trinta e nove mil e quatro centavos).

Contrato Nº023/2023

Partes: O Município de Rio Claro e Sr. NADJA SOFIA DE GODOI. Valor: R\$7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araçuaia.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Piraí.....	1
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuí.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Canagóia.....	
Caraíba.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	1
Itaguaí.....	1
Itaúva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muribá.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	1
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	1
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	1
Nova Friburgo.....	
Novo Guaporé.....	2
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Piraí.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	2
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	2
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Maril.....	
São José de Uba.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldéa.....	2
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trepano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

Município de Barra do Piraí

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à aquisição de Uniformes para Esportes, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Barra do Piraí, Processo Administrativo nº 28114/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 28 de Abril de 2023, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 - Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira. Barra do Piraí, 11 de Abril de 2023.

Id: 2470986

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 (NOVA DATA)
A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, processo administrativo nº 28.109/2022, critério julgamento MELHOR TÉCNICA E MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, que será realizada no dia 30 de maio de 2023 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barraopiraí.rj.gov.br, Barra do Piraí, 11 de abril de 2023.

Alice Malfetano Mattos

Presidente da Comissão

Id: 2470992

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR MEIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.
A Presidente da Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que fica marcada para o dia 24 de abril de 2023 às 09h, a segunda sessão pública do certame supracitado.
Maiores informações na Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Coordenadoria de Compras e Licitações e através dos e-mails editais@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com. Maiores informações através do telefone (24) 2106-3411.

Érika Ribeiro Barbosa

Presidente - Comissão Especial de Licitação

Id: 2470903

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 (P.A. 461/2023)
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 461/2023, Pregão Eletrônico nº 033/2023, gerado no portal licitacoes-sob-o-nº-994191, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO PARA VEÍCULOS, DO TIPO CAMINHÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por um período de 12 (doze) meses, que seria realizado no dia 12 de abril de 2023 às 10:00 horas, **fica ADIADO SINDE DIE** devido a apresentação de pedido de impugnação ao edital.

(a) Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

Id: 2470923

Município de Mangaratiba

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14681/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o Registro de Preço para aquisição parcelada de Pneus Novos, Câmara de Ar e Protetores de Câmara de Ar para o Setor de Borracharia, a ser utilizados nos Veículos Automotores e Máquinas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de abril de 2023 às 09h00min até 28 de abril de 2023 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28 de abril de 2023 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacao@mangaratiba@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023
OBJETO: Aquisição dos itens fracassados ou desertos do Pregão Eletrônico nº 018/2022, de Mobiliário e Equipamentos Eletrônicos e de Informática para Estruturar e Equipar a Base Descentralizada do SAMU em Itaboraí, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de abril de 2023 às 09h00min até 27 de abril de 2023 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 27 de abril de 2023 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, to-

dos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacao@mangaratiba@gmail.com.

Mangaratiba-RJ, 12 de abril de 2023.

Felipe de Cassino Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.

Id: 2470993

Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico 033/2023 SRP
A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente à AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias solicitantes. Processo nº 1752/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 02 de maio de 2023, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 12 de abril de 2023.

Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2471000

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
A Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No item 9.3 do Edital

Onde se lê:

"9.3 As Licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope "C", duas vias da Proposta de Preços (anexo VI), Cronograma Físico-Financeiro (anexo XII), Cronograma de Desembolso (anexo XIII) e Planilha Orçamentária (anexo IX)."

Leia-se:

9.3 As Licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope "C", duas vias da Proposta de Preços (anexo VI), Cronograma Físico-Financeiro (anexo XII), Cronograma de Desembolso (anexo XIII) e Planilha Orçamentária (anexo IX).
Niterói, 12 de abril de 2023.
Concyr Formiga Bernardes
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Id: 2470988

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

AVISO DE ADIAMENTO

CP Nº 05/2023

PROCESSO: 510002258/2022

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A e B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, que seria realizado no dia 13 de ABRIL de 2023, próximo, às 11:00 (onze) horas, para o dia 25 de ABRIL de 2023, às 11:30 (onze e trinta) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 005 / 2023 - Processo nº. 510002258/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção e microdrenagem na Rua Visconde José Vicente Sobrinho e Rua General Castriello, no Bairro do Barreto, em virtude de tempo hábil para JULGAMENTO das IMPUGNAÇÕES e PEDIDOS de ESCLARECIMENTOS Niterói, 12 de abril de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.

Id: 2470983

NOVA DATA E EDITAL CORRETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/04/2023.

através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência - Anexo I de Edital, relativo ao processo nº 040/00151/2022. O EDITAL CORRETO e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br

Côncyr Fomiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de geradores com instalação e manutenção Preventiva e Corretiva para atender as demandas das unidades de Saúde do Município de São Gonçalo, Hospital Luz Palmier, Hospital Infante Darcy S. Vargas, Policlínica Cazuza, Maternidade Mario Nijjar, Hemocênio, Hospital Retaguarda Gonçalves, Laboratório Dr. Armando Gueiros e Laboratório Municipal Ana Nery a fim de atender a população com medidas de segurança pelo período de 12 (doze) meses. Fica Marcado para o dia 27/04/2023 as 10h00min o certame licitatório do Pregão em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, localizada Avenida São Gonçalo nº 100 - Boa Vista - São Gonçalo - G2 do São Gonçalo Shopping, das 09h00min às 17h00min horas, pelo telefone (51) 31955198 - Ramal: 1083 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

Natanna Rodrigues de Brito Santana
Prequeira

Id: 2470832

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
 LICITAÇÃO Nº 032/CP/PL22
PROCESSO Nº 2022/22.374
 A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará, através do Pregão Eletrônico - SRP, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDOS E MESES MUNICIPAIS DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, durante o PERÍODO 01 (01) DE 02 (DOZE) MESES, EDITAL A PARTIR DE: 13/04/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS, ENTREGA DA PROPOSTA: 27/04/2023 ÀS 11:00 HORAS, INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizada e o processo no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no endereço eletrônico <http://licitacoes.prefeitura.novaugacu.rj.gov.br> para a leitura, a licitação todas as modalidades / ano 2022. Qualquer esclarecimento relativo à licitação poderá ser prestados através do telefone (0XX21) 2656-4942, nos horários de 09:00 às 17:00 horas ou e-mail: licitacoesnig@gmail.com.
 Nova Iguaçu-RJ, 12 de Abril de 2023.
 TEODILIO TERTULIANO DA SILVA NETO
 Presidente da Comissão - CPLMS

Id: 2470953

Município de Rio Claro

PREFETTURA MUNICIPALE

AVISO
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/2023
Processo de Despesa nº 455/2022

O Município de Rio Claro, através do Presidente da Comissão Permanente, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, abaixo mencionada: Tomada de Preços nº 003/2022 - Processo de Despesa nº 455/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global - material e mão de obra, objetivando a intervenção no enlornio e reforma da Quadra do Burscão, localizada na Rua Pedro de Freitas, S/N - 1º Distrito - Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 28 de abril de 2023, às 09h.

Local: Sala de Licitações, localizada na Av. João Baptista Portugal, n° 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e prédio do Paço Municipal de Rio Claro, no departamento de Licitação e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fols) de papel A4. Qualquer dúvida poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao@pmrc.com.br

ANDERSON SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

id: 2471011

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, abaixo mencionada: **Pregão Presencial nº 015/2023 - Processo de Despesa nº 121/2023. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisições de material de limpeza, higiene pessoal e descarte em atendimento às secretarias municipais e Fundo Municipal de Assistência Social.

Induções e restrições técnicas, para a licitação: Dia 26 de abril de 2023, às 09h, Local: Sala de Licitação, situada na Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro - RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e prédio do Paço Municipal de Rio Claro, no departamento de Licitação e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fís) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmrcc@gmail.com. Rio Claro/RJ, 12 de abril de 2023.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro

id: 3471010

Município de São Pedro d'Aldeia

PREFETTURA MUNICIPALE

ADIAMENTO SINE DIE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2005/2022
Por erros nas planilhas orçamentárias fica adiado sine die o certame para ajustes necessários. Felipe Novaes dos Santos Fonseca - Presidente da CPL
Id: 2471026

Id: 2471028

Município de São Gonçalo

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico Nº: 09.2023
Tipo: Menor preço por item
Processo: 278/2023

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 28/04/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Nº PROCESSO 09013511/23
DATA 12/09/22 FDS 940
RUBRICA

DECRETO Nº 14.829/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Fazenda para a Administração Regional da Região Oceânica, um cargo de Assistente A, símbolo CC-4, ocupado por Flávia Doria de Souza.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

MILTON CARLOS LOPES – PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 14.830/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, um cargo de Assistente A, símbolo CC-4, ocupado por Odelir Pinto Bastos.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

MILTON CARLOS LOPES – PREFEITO EM EXERCÍCIO

Portarias

Port. 682/2023 - Exonera **MARCELO CARNEIRO DE ARAUJO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 683/2023 - Nomeia **CIRO DE HOLLANDA SODRÉ RIBEIRO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva em vaga da exoneração de Marcelo Carneiro de Araújo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 684/2023 - Nomeia **MARCELO CARNEIRO DE ARAUJO** para exercer o cargo de Gestor Setorial de TICs, TIC 2, da Secretaria Executiva, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

No Decreto nº 14.828/2023, publicado em 27/04/2023, onde se lê: inciso VI, alínea b, Robson Guimarães José Filho, leia-se: inciso VI, alínea b, Anderson José Rodrigues.

GABINETE DO PREFEITO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

Portaria nº 06/2023- O Escritório de Gestão de Projetos, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Decreto nº 14.201/2021, designa, as servidoras abaixo para responderem pelo controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria do Escritório de Gestão de Projetos.

- Vivian Alves de Oliveira - Matrícula: 1246126-0

- Bianca Vittoria Bonsaglia Dutra - Matrícula: 1246124-0

NÚCLEO EXECUTIVO REGIONAL DO CARAMUJO, BALDEADOR, MARIA PAULA E SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 001/2023

Designa servidores para atuar na Unidade de Controle Interno Setorial no âmbito da Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara

O Secretário Regional do Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal 13369/20 regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, nos termos do Art. 7º da Lei 13369 para composição da Unidade de Controle Interno Setorial no âmbito da Administração Regional do Horto Fonseca.

Claudia de Almeida Ferreira – Mat.: 43449

Rosane Gracieti de Magalhães Santos do Espírito Santo – Mat.: 2413815

Jaqueline Soares Pires Baioneta – Mat.: 42817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 894/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 – Processo nº 020/000485/2022.

PORTARIA Nº 893/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 – Processo nº 020/000759/2022.

PORTARIA Nº 892/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 607/2022 – Processo nº 020/000764/2022.

PORTARIA Nº 891/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 609/2022 – Processo nº 020/000822/2022.

PORTARIA Nº 890/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 612/2022 – Processo nº 020/000826/2022.

PORTARIA Nº 889/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 – Processo nº 020/000828/2022.

PORTARIA Nº 888/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 – Processo nº 020/000835/2022.

PORTARIA Nº 887/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 – Processo nº 020/000837/2022.

PORTARIA Nº 886/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2022 – Processo nº 020/000856/2022.

PORTARIA Nº 885/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 623/2022 – Processo nº 020/000857/2022.

PROCESSO Nº 020/00748/2023- PORTARIA Nº 676/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/004077/2022- PORTARIA Nº 4077/2022- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

AVISO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA NOVA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/002191/2023

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Niterói, com base no §7º do art. 122-A do Decreto nº 9.735, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista a decisão do Conselho de Contribuintes em sessão extraordinária realizada em 6 de março de 2023, torna pública a redação da Súmula Administrativa nº 2 do Conselho de Contribuintes:

"A multa por emissão de documento fiscal em desacordo com os requisitos regulamentares lançada até 30/03/2020, data de entrada em vigor da Lei nº 3.461/2019, deve ser reduzida adotando-se, como base de seu cálculo, o valor de Referência M0 da tabela do Anexo I da Lei nº 2.597/2008, em conformidade com o disposto no art. 106, inciso II, alínea c do CTN e independentemente da provocação do sujeito passivo."

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Processo Administrativo n.º 8362/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva, Periódica e Corretiva em campos de várzea no município de Maricá. Data da realização do certame: 15/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Processo Administrativo n.º 7655/2023

Requerente: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Processo Administrativo n.º 7961/2023

Requerente: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Decisão: INDEFERIDO

8th Street Paraty

02 a 30 | Circuito de Festas Juninas de Paraty

08 | Corpus Christi

09 a 11 | 28º Festival da Câmara

22 a 25 | Prêmio Paraty de Dança

23 a 02 de julho | Festa do São Pedro e São Paulo

JULHO

01 | 3º Samba em Brasil

01 a 30 | Circuito de Festas Juninas de Paraty

07 a 16 | Festa de Santa Rita

26 a 30 | 19.º FFLP

21-FLP – Festa Literária Internacional de Paraty



paraty.rj.gov.br



paraty.rj.gov.br

OUTUBRO

06 a 08 | 5º Festival Gastronômico de Paraty

20 a 22 | 1º Paraty Moto Brasil

22 | 8ª Travesteia Serra e Mar

27 a 29 | 2º Oktoberfest Paraty

NOVEMBRO

10 a 12 | Gastronomia do Mar

10 a 19 | Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário

16 a 20 | AWA – Festival Sesc de Cultura Negra

17 a 19 | 23ª Encontro da Cultura Negra

DEZEMBRO

01 | 7ª Remada Fogueira

08 a 10 | 5º Paraty Trail Run

08 | Abertura Natal Luz e Missina

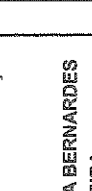
10 | Celebração do Dia da Bíblia

25 | Natal

31 | Reveillon

Nº PROCESSO 030/191/22
DATA JUL/09/2023
PÚBLICA

PARATY
PREFEITURA



o Liverpool, no
12h30 (horário
em Anfield. Já o
United volta ao
para encerrar o
no mesmo dia,
Brasil).



do de Pregão

**VISO
ELETRÔNICO**

04/2023

O DE PREGÃO
ADIAMENTO "SINE
ÃO ELETRÔNICO Nº
SRIA REALIZADO
INTE E OITO) DE
3 AS 10:00H, PARA
UÇÃO DO EDITAL,
SSOLICITADO PELA
MUNICIPAL DE
E SERVIÇOS

MIGA BERNARDES
GOEIRA
O DE PREGÃO

<https://licita.net.com.br/>. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Itaocara, situada na Rua Sebastião da Penha Rangel, 67, Centro - Itaocara - RJ ou pelo telefone 0xx22 3861-8300 R-214/218/219. Edital completo poderá ser retirado pelo site www.itaocara.rj.gov.br/licitacao. Itaocara, 28 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE - Rogério Lessa Vieira - Diretor do Departamento de Licitações

Id: 2474559

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Objeto: Eventual e futura aquisição parcelada de Leite Pasteurizado Tipo C, Tipo: "MENOR PREÇO". Dia: 15/05/2023 às 14:00 (quatorze) horas no site <https://licita.net.com.br/>. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Itaocara, situada na Rua Sebastião da Penha Rangel, 67, Centro - Itaocara - RJ ou pelo telefone 0xx22 3861-8300 R-214/218/219. Edital completo poderá ser retirado pelo site www.itaocara.rj.gov.br/licitacao. Itaocara, 28 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE - Rogério Lessa Vieira - Diretor do Departamento de Licitações

Id: 2474559

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Objeto: Eventual e futura aquisição de uniformes escolares. Tipo: "MENOR PREÇO". Dia: 16/05/2023 às 14:00 (quatorze) horas no site <https://licita.net.com.br/>. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Itaocara, situada na Rua Sebastião da Penha Rangel, 67, Centro - Itaocara - RJ ou pelo telefone 0xx22 3861-8300 R-214/218/219. Edital completo poderá ser retirado pelo site www.itaocara.rj.gov.br/licitacao. Itaocara, 28 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE - Rogério Lessa Vieira - Diretor do Departamento de Licitações

Id: 2474559

Município de Mangaratiba

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7957/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Combate a Incêndio e Pânico (POIP) na edificação da SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e suas UNIDADES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 15 de MAIO de 2023, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizara-se-á no CEID - Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro - Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar desta Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/licitacoes>

<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacao@mangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 27 de abril de 2023.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

Port. 3330/2021.

Id: 2474633

Município de São Sebastião do Alto

PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Nº 24/2023
A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 16/05/2023, às 09:30h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço POR ITEM, objetivando EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06. Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta - feira das 09 às 16 horas, exceto feriados, no endereço Rua Dr. Julio Viçelas nº 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Id: 2474439

Município de Rio das Ostras

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Rio das Ostras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 052/2023 PA 33981/2021, serviço de exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas, marcado para o dia 28/04/2023 às 09:00, FICA ADIADO SINE DIE. Valor estimado R\$ 2.308.158,87.

Data da Sessão 15/05/2023 às 09:00 horas Pregão Eletrônico 054/2023 PA 20815/2022, exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas e anatomia patológica. Valor estimado R\$ 1.508.746,75

Data da sessão 17/05/2023 às 09:00 horas Pregão Eletrônico 056/2023 PA 38244/2022, exames complementares. Valor estimado R\$ 3.859.853,25

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - CÓDIGO UASG: 982921 -

O Edital está disponível no site www.riodasostas.rj.gov.br e no Fundo Municipal de Saúde - Tel: (22) 2771-4034

Marcio Montechiar Pietraní - Coordenador Fundo Mun de Saúde

Id: 2474433

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA NOVA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONCURRÊNCIA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2474453

Município de Varre-Sai

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

PROCESSO Nº 1713/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

REPUBLICAÇÃO

O Município de Varre-Sai/RJ torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONVEIADORA PARA A SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. A sessão pública será no dia 11/05/2023, às 13:30h. O Edital na íntegra está disponível no site www.varresai.rj.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@varresai.rj.gov.br e telefone (22) 3843.3532 - Renato Rosson Martins - Pregoeiro.

Id: 2474609

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

PROCESSO Nº 1778/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

O Município de Varre-Sai/RJ torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI. A sessão pública será no dia 11/05/2023, às 08:30h. O Edital na íntegra está disponível no site www.varresai.rj.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@varresai.rj.gov.br e telefone (22) 3843.3532 - Renato Rosson Martins - Pregoeiro.

Id: 2474610

programa

mais
leitura

Ler é o maior barato!

Endereços

- IOERJ
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
- Edifício Garagem Menezes Côrtes
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
- Biblioteca Parque
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ

  programamaisleitura



Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4618/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 49/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 266769. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa RAFAEL NOBRE SOUSA GOMES ME. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Crachás para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001129 datada de 03/05/2023. **FUNDAMENTO:** Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4618/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

NOVA DATA E EDITAL REVISADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 23/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O EDITAL REVISADO e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

INTIMAÇÃO Nº 15921 de 28/04/2023, AO RESPONSÁVEL DO BAR MIRANTE DO PREVENTÓRIO, NA TRAVESSA BELA VISTA S/N. - INTIMAÇÃO Nº 16142 de 08/05/2023, ESPÓLIO DE MANUEL FERREIRA ORMONDE. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 030/2023- atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Processante, instaurada pela portaria nº 020/2023-COGER, publicada em 06 de abril de 2023, com corrigenda na portaria nº 021/2023-COGER, publicada em 11 de abril de 2023, JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 1218.313-5, torna pública a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 06 de maio de 2023, concedida à referida comissão para a entrega do Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº. 130000620/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Corrigenda

Na publicação do DO, do dia 06/05/2023, PORTARIA Nº 02/2023, leia-se: PORTARIA Nº 03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 210/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 234/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Raquel Penner Pimentel **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "transfer[MAR]" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000279/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 211/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 239/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Reinaldo Da Costa Faria **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Música: Pintura" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000284/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 212/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 241/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Renata Leal Azevedo **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Cidade Sorrindo, Zona de Batalha" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000286/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 213/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 282/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Sylvio André Moura Ramos **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "O Caçador de Histórias" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000329/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 214/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 286/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Thais de Oliveira Leal **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Cansel de Ser Monstro" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000335/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 215/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 290/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Thailane Piazza de Melo **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Cartilha do Pesquisador em Niterói" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000340/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 216/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 293/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Tiago Soares Tortora **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "AYA AHO - Cantos da Natureza" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000344/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 217/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 294/2023. **PARTE:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Valdemiro José da Silva **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Álbum Valber Dan" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000348/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

Mansão do astro do Real Madrid estava vazia no momento da ocorrência

Principal destaque do título do Real Madrid na Copa do Rei após marcar dois gols na vitória por 2 a 1 sobre o Osasuna, no último sábado, Rodrygo teve sua casa assaltada após a partida. Segundo o jornal "Marca", a Polícia Nacional procura os autores do crime na mansão do jogador, que fica no bairro La Moraleja, no município de Alcobendas, em Madrid. Não havia pessoas no local na hora da ocorrência.

O roubo aconteceu na madrugada de sábado para domingo, horas após Rodrygo ser protagonista da conquista do Real Madrid, e foi um segurança que trabalha na casa do atacante que alertou a polícia sobre a invasão. A mansão estava vazia na hora da ocorrência já que os pais do jogador, que também moram no local, foram acompanhar o filho em campo.

Segundo a publicação do veículo espanhol, as autoridades

dades encontraram comentários da casa visivelmente violados, com "uma porta arrombada e vários quartos revirados". No entanto, ainda não há informações sobre os itens roubados.

Outros jogadores do Real Madrid, como Benzema e Carvajal, já sofreram assaltos em suas casas no ano passado. Os crimes foram cometidos com a mesma técnica aplicada na ocorrência de Rodrygo, que é assaltar o imóvel do jogador enquanto ele está em campo. O brasileiro Casemiro do Manchester United, também está na lista de atletas com residências roubadas. O caso dele ocorreu em 2019.

Rodrygo foi contratado pelo Real Madrid em 2019. O atacante é um dos astros do time merengue, ao lado de Vinícius Júnior. Nesta temporada, ele atuiu em 51 jogos, marcou 16 gols e deu 11 assistências.

COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna pública a REABERTURA da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Médicos e Eletros para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mario D. de Castro. A NOVA DATA de ABERTURA da sessão pública será no dia 14/06/2023, às 10:00 horas, após análise e provimento das impugnações interpostas, a licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 14/06/2023
Estimativa: R\$ 358.999,19

Horário: 10:00h
Processo nº 11.346/2021

Local de retirada do edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113
e-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Jonathan P. Chaves
Pregoeiro – Comissão de Pregão II



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna pública que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades da Polícia Dr. Sylvio Henrique Braune. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 05/06/2023
Estimativa: R\$ 27.664,59

Horário: 10:00h
Processo nº 11.499/2020

Local de retirada do edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113
e-mail: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

Jonathan P. Chaves
Pregoeiro – Comissão de Pregão II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO TOR DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO

Para o dia 12/05/2023 às 09h00min a realização do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUA FIORAVANTI ALBERTINI, CONFORME DES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS no EDITAL, Tomada de Preços 007/2023, que anteriormente foi ignorada para o dia 11/05/2023 a 13h30min. Processo nº 007/2023

Cordeiro, 08 de maio de 2023.

Margareth da Silva

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Niterói issão de Pregão

NOVA DATA E EDITAL REVISADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/06/2023, no site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência – relativo ao processo nº 040/001511/2022. O EDITAL e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão

Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O EDITAL REVISADO e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.riodejaneiro.gov.br.
Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão do Pregão
Id: 2475661

Município de Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
OBJETO: Obra de Reforma e Adequação da Praça Belmonte, situada na Rua Uila, S/Nº, Loteamento Imobiliária Monte Alegre - Belmonte-Queimados/RJ, conforme Projeto Básico - Anexo I - A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4668/2022/04.
RETIRADA DO EDITAL: <https://www.compras.gov.br> e no Portal da Transparência do Município: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br>.
Lata 1 ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 - Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.
DATA / HORA: 24/05/2023 às 09:30 horas.
Flávia Martins Silva
Presidente - CPLMSO
Id: 2476559

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
LICITAÇÃO Nº 007CPL/SEMUS/2022
PROCESSO Nº 2021/009376
A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Eletrônico - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHO ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOTOCÓGRAFO, ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL IGUAÇU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, EDITAL A PARTIR DE: 10/05/2023. REALIZAÇÃO: 23/05/2023 ÀS 10:00 HORAS. TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no Portal da Transparência do Município: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br>.
ENDEREÇO: situada a Rua Antônio Wilman, n.º 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.
Nova Iguaçu-RJ, 05 de Maio de 2023.
DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro - CPL/SEMUS
Id: 2476538

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
LICITAÇÃO Nº 010CPL/SEMUS/2023
PROCESSO Nº 2022/281433
A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Eletrônico - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RUMME, PERTENCENTES AOS GRUPOS FARMACOLÓGICOS DOS ANTIMICROBIANOS, ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, EDITAL A PARTIR DE: 11/05/2023. REALIZAÇÃO: 24/05/2023 ÀS 10:00 HORAS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no Portal da Transparência do Município: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br>.
ENDEREÇO: situada a Rua Antônio Wilman, n.º 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, ou pelo telefone (21) 3773-3037. Horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.
Nova Iguaçu-RJ, 05 de Maio de 2023.
DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro - CPL/SEMUS
Id: 2476540

Município de Porto Real

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 028/2022

- 01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
- 02 - CONTRATADO: Hefestlos Construções Ltda.
- 03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7696/2021.
- 04 - OBJETO: Alteração quantitativa ao contrato em pauta.
- 05 - EMBASAMENTO: Art. 6º, inciso I, Lei 8.666/1993.
- 06 - VALOR: R\$ 352.415,27 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).
- 07 - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Id: 2476478

Porto Real, 03 de Abril de 2023.

O diretor Marcelo Cristiano da Silva Santos do CIEP Brizola Oswaldo Luiz Gomes, criado pelo Decreto Municipal nº 18.689/93, OE nº 682/SEE/GAB/97, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio EJA - Educação de Jovens e Adultos:

1º SEMESTRE DE 2006: 1- JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS; 2º SEMESTRE DE 2009: 2- ZENADE DE OLIVEIRA NEVES; 1º SEMESTRE DE 2012: 3- RAQUEL DA SILVA PEREIRA; 1º SEMESTRE DE 2018: 4-MAYARA ALVES RAMOS LESSA; 2º SEMESTRE DE 2022: 5-THAMARES DA SILVA MARÇAL; 6- CARLA CRISTINA DA

SILVA; 7- CARLOS HENRIQUE GARCIA DA FONSECA; 8- EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO; 9- LEONORA RIBEIRO BATISTA; 10- LETÍCIA PAULINA MOREIRA; 11- VITÓRIA PAULINA MOREIRA; 12- RICARDO FÁRIA TORRES; 13- ROSIMERE DE ANDRADE DELFINO PONCIANO.

Diretor Geral de Ensino: Marcelo Cristiano da Silva Santos

Secretária Escolar: Joana D'Arc de Almeida Barboza Justo
Id: 2476477

Município de São Gonçalo

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
- ERRATA -

Concorrência Pública Nº: 05.2023
Tipo: Menor preço global.
Processo: 1938/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução da obra de construção da Unidade de Saúde de Família - USF Vista Alegre - Estrada São Pedro, s/n, Vista Alegre, São Gonçalo - RJ.
Onde se lê: Fica Marcado para o dia 12/05/2023 às 10h00min o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe.
Lê-se: Fica Marcado para o dia 12/06/2023 às 10h00min o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe.
Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha
Presidente da CPL
Id: 2476449

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
- AVISO DE SUSPENSÃO -

Pregão Eletrônico Nº: 03.2023
Tipo: Menor preço por item
Processo: 2354/2022

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Câmara de Conservação, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades do Almoanizado Central, Subsecretaria de Saúde Coletiva e Coordenação de Saúde Mental, do município de São Gonçalo. Fica Suspensa SINE-DIE o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, localizada Avenida São Gonçalo nº 100 - Boa Vista - São Gonçalo - RJ do São Gonçalo Shopping, das 09h00min às 17h00min horas, pelo telefone nº (0xx21) 31955198 - Ramal: 1083 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).
Natanna Rodrigues de Brito Santana
Pregoeira
Id: 2476728

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
- ERRATA -

Concorrência Pública Nº: 06.2023
Tipo: Menor preço global.
Processo: 232/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução da obra de construção da Clínica Ampliada Lagolnha, Estrada Pacheco, s/n, Lagolnha São Gonçalo - RJ.
Onde se lê: Fica Marcado para o dia 12/05/2023 às 10h00min o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe.
Lê-se: Fica Marcado para o dia 13/06/2023 às 10h00min o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe.
Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha
Presidente da CPL
Id: 2476559

Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO Nº 139/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 (RERMARCAÇÃO)
OBJETO: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço (Por Lote E Por Item) Para Registro De Preços, Pelo Período De 12 (Doze) Meses Para Futura E Eventual Aquisição Material Odontológico Para Atender As Unidades De Saúde Do Município De Teresópolis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101.322/2022.
EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>
INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ. Tel: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.
LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - www.gov.br/compras/gt-vi.
DATA / HORA: 18/05/2023 às 10:00 horas.
Leis Mendes Bittencourt
Pregoeira
Id: 2476774

Município de Volta Redonda

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
Proc. 3297/2023/STMU - Itens exclusivos ME/EPP/MEI, Cota 25% e Ampla Concorrência - tipo: Menor Preço por item - Objeto: Aquisição de solvente e lidas para demarcação viária a base de resina acrílica. Realização: 23/05/2023 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltareadonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3454-4444 - Yana Resliar de Souza Scaramelo - Pregoeiro(a).
Id: 2476211





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Nº PROCESSO	004/2023
DATA	26/04/23
RUBRICA	Fls 38

Assinatura: [assinatura]
Data: 26/04/2023

AVISO

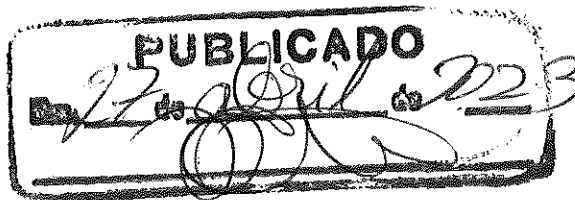
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Indefiro à impugnação impetrada pela empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 36.541.241/0001-95**, para o Pregão Eletrônico nº 004/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Niterói, em 26 de abril de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos





Adulto da Quadra "F": (08/06/2020): 3637 – Maria Auxiliadora Cerqueira Monteiro, (10/06/2020): 3553 – Jacinea Matias da Silva, (11/06/2020): 3517 – Francisco Inácio da Silva, (12/06/2020): 3409 – Bruno Vivarelli Leal, 3370 – Antônio de Souza Menezes, (13/06/2020): 3017 – Regina Soares da Costa Pereira, 3288 – Jose Rodrigo de Souza Gonçalves, (14/06/2020): 2648 – Gilberto Almeida, Carneiro de Adulto da Quadra "E" (08/06/2020): 223 – Nedua Collares Alencar, (09/06/2020): 224 – Maria Arleira de Oliveira, 225 – Bica de Bica, (10/06/2020): 226 – Manoel dos Santos Silva, 227 – Carlos Coelho, Carneiro de Anjo da Quadra "E": (08/06/2021): 67 – Natimorto de Francielen Dornelas Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos a Intimação nº 11711 e o Auto de Infração nº 60767, lavrados no processo administrativo 030020957/2022, referentes à empresa DEGASITO ALVES ALVES DA SILVA 07173201705, CNPJ nº 27.153.358/0001-00 e inscrição municipal nº 3014268, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município o contribuinte dispõe de 07 (sete) dias para atender a Intimação e 30 (trinta) dias para pagar ou impugnar o Auto de Infração nos termos do art. 63 da lei 3.368/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL- CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 026/2023- designar o servidor **EDILSON TORRES MARINS**, matrícula 1235.406-6, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO BARBOSA**, matrícula 1235.261-5, na Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 022/2023, mantendo-se o texto e prazo original da aludida Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Indefiro à impugnação impetrada pela empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 36.541.241/0001-95**, para o Pregão Eletrônico nº 004/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 023/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2023; **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **TATIANA TEIXEIRA ROBERTSON** tendo como interveniente O CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2023 e término em 30/09/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$9.862,20 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 856; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 024/2023

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 011/2022; **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **ELLEN NASCIMENTO SILVA** tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/04/2023 e término em 04/10/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.962,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 816; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 008, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores **SERGIO DA SILVA BENEDITO**, Matrícula nº 12427720 e **CLAUDIA RODRIGUES MARTINS**, Matrícula 12412382 o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação da Casa Cultura É Um Direito, situada na Rua Visconde Moraes, 251 – Ingá, no Município de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000002/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores **ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 12446460, **LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO SOARES**, Matrícula nº 12465440 e **SERGIO LUIZ COSTA SOARES**, Matrícula 12229573, o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação serviços de manutenção de programa de computador na modalidade website da Secretaria Municipal das Culturas (www.culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br), conforme os termos do contrato originado do Processo Administrativo 240/000157/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 029/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Leandro Lucas Produções, com intuito de patrocinar atletas no evento esportivo II Jogos Sulamericanos dos Esportes sobre Rodas 2023, na modalidade de Patinação Artística que será realizado no Paraguai, no valor de R\$ 30.616,88 (Trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 029/2023, Fundamento legal: caput do art. 217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º inciso V, art. 3º inciso III, art. 56 art. 25 caput e art. 116 da Lei 8.666/93, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900014651/2023, data 20/04/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira nº 58 – Santa Rosa - Niterói, no dia 05 de Maio de 2023, às 08h, para discutir e deliberar sobre:

- os trâmites de remoção de servidor desta U.E.

CORRIGENDA: Na publicação do Extrato do Termo de Contrato Nº 298/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 28 de dezembro de 2022, onde se lê: "...Fonte de Recurso: 139; Nota de Empenho: 1641/2022 ...", leia-se: "...Fonte de Recurso: 206; Nota de Empenho: 1752/2022..."

CORRIGENDA: Na publicação do Extrato do Termo de Contrato Nº 296/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 28 de dezembro de 2022, onde se lê: "...Fonte de Recurso: 139; Nota de Empenho: 1639/2022 ...", leia-se: "...Fonte de Recurso: 206; Nota de Empenho: 1751/2022..."

CORRIGENDA: Na publicação do Extrato do Termo de Contrato Nº 297/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 28 de dezembro de 2022, onde se lê: "...Fonte de Recurso: 139; Nota de Empenho: 1640/2022 ...", leia-se: "...Fonte de Recurso: 206; Nota de Empenho: 1753/2022..."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 496/2023

Alterar a Portaria FMS/FGA nº 796/2022, publicada em 12/11/2022, que institui a Comissão Especial de Seleção para o processo de SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Art. 1º Substituir, por motivo de exoneração:

o membro Bruno Ferraz Valle – Matrícula 437.625 por Antônio Júlio Dias Junior - Matrícula nº 437.522 e,

Marina Amorim do Valle – Matrícula 437.440 por Daniel Cortez de Souza Pereira – Matrícula 438.319-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

SIL

VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 270451,58

RESENDE, 27/04/2023

JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 167000,00

RIO DE JANEIRO, 27/04/2023

SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

QUINTA-FEIRA, 27/04/2023

Nº 11232000,02

VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 157000,00

SÃO GONÇALO, 27/04/2023

JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

RIO DE JANEIRO - RJ

às 11:00 Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AV. MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ.

REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE J. CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no ína referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

Lista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo corrigido no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do 16 lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos ujetos, porém, a atualização até o momento da realização da praça. participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas : desocupação do mesmo.

se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas is.

intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. CONTRATO: 122648005052 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

E EDUARDO ALVES FERREIRA, BRASILEIRO(A), CONTADOR(A), 7-20, CI 2024525 IFP RJ, DIVORCIADO(A) E CONJUGE SE CASADO

DO IMÓVEL: APARTAMENTO 305, A RUA MENEZES VIEIRA, 121, O EDIFÍCIO AVANTI, FREGUESIA DO ENGENHO NOVO (CACHAMBI), RIO DE JANEIRO, RJ, MEDINDO O TERRENO 22,00M DE FRENTE, TA, 66,36M A ESQUERDA E NOS FUNDOS 22,00M, CORRESPONDENDO DE 0,0270 DO TERRENO COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, COM S INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSÓRIOS.

R - ACESSÓRIOS: R\$ 128371,33



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDÊNCIA

AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/23

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ESTÉTICA TECNOLÓGICA PARA 05 (CINCO) PORTAS DE ELEVADOR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO RIOPREVIDÊNCIA, SITO DA RUA DA ALFANDEGA, Nº 388 CENTRO - RIO DE JANEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO X.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE REALIZAÇÃO: 11/05/2023 às 11:00h

PROCESSO Nº SEI - 040161/015150/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no sítio do Rioprevidência www.rioprevidencia.rj.gov.br, clicar em "Transparência" e depois em "Licitações".



Secretaria Municipal de
Conservação e Serviços Públicos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 004/2023

Indefiro à impugnação impetrada pela empresa RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 36.541.241/0001-95, para

o Pregão Eletrônico nº 004/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Niterói, em 26 de abril de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretário Municipal de

Conservação e Serviços Públicos

Nº PROCESSO 004/2023

Assinatura do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Município de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 29 de maio de 2023, às 10:00h (horário de Brasília), na Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro, Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 do tipo MAIOR OFERTA, adjudicação GLO-BAL. As informações estão no Portal de Transparência.

Objeto: Autorização de uso comercial de espaço a título precário e oneroso do Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha e Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho para organização, produção e realização da XXXIX EXPO MACAÉ 2023.

Maira Tavares Torres - Coordenadora Geral de Licitações

Id: 2474322

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

FMS - Nº 106/2023 - SRP

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 11 de maio de 2023, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 106/2023 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites: www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala de Coordenação Especial de Licitações, situado na Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 17:00h, tel. contato (22) 2757-8028.

Objeto: Prestação de serviços de análises laboratoriais específicas de doenças hematológicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

Macaé-RJ, 25 de Abril de 2023.
Augusto Damasceno Alonso Ferron
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMUSA

Id: 2474055

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PROSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que após cumprimento do prazo disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, fica marcado para o dia 02 de maio de 2023, às 10:00h, na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé - CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, sessão pública para continuidade do certame.

Macaé-RJ, 26 de abril de 2023.
Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OABRJ 271.193 / Mat. 6028-3

Id: 2474216

Município de Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP

Processo nº 1848/2023. Objeto: Eventual fornecimento de combustível para suprimento da frota oficial da municipalidade, bem como para atendimento dos serviços executados com utilização de roçadeiras, motosserras e moto podas, prestados 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, utilizando-se do SRP com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fase de credenciamento/retirada de propostas e documentação: Dia 12/05/2023, às 10h. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, Nº 250, Centro, Mendes - RJ, ou através do telefone (24) 2485-0661 - e-mail: cplmendes@hotmail.com ou licitacaomendes@gmail.com site: www.mendes.rj.gov.br. Mendes-RJ, 10 de abril de 2023. Jorge Gal-dino Bastos D'Ávila, Secretário Municipal de Transportes.

Id: 2474249

Prefeitura Municipal de Mendes
Fund. Fundo Municipal de Saúde de Mendes

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP

Processo nº 634/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG Nº 928569) torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial para atender a Farmácia Básica Municipal, com vigência de 12 (doze) meses, realizado através do Sistema de Registro de Preços. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão pública: 11/05/2023 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br

Id: 2474250

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Indefinição à impugnação impetrada pela empresa RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 36.541.241/0001-86, para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, com base no conteúdo no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Niterói, em 26 de abril de 2023.
DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Id: 2474213

Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
Ato Concorrência Pública 005/2023
A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira torna público que FICA

REVOGADO a Concorrência Pública 005/2023 referente a CONCES-SÃO POR OUTORGA ONEROSA DE USO DA ÁREA DE 29.855,14m², SITUADA NA RJ 125 - PAES LEME, NO MUNICI-PPIO DE MIGUEL PEREIRA, PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTRO COMER-CIAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228

Miguel Pereira, 26 de abril de 2023.
Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2474225

Município de Quissamã

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2023

Processo Administrativo Nº 2686/2023

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas e outros meios auxiliares de locomoção para atender as demandas da Coordenação de Fisio-terapia (Setor de Reabilitação), e pacientes assistidos na Rede Mu-nicipal de Saúde - Quissamã/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 429.455,20.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/05/2023 - 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruma, nº 426 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endere-ço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a en-trega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados mu-nicipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2023.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

Id: 2474267

Município de Rio das Ostras

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Rio das Ostras

Aviso de Licitação

CPLP II - 18/05/2023 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico - SRP 069/2023 (PA 39022/2022), eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de papel higiênico que atenderá as Unidades e Sede da SEMAS - Valor Estimado: R\$ 27.371,76 - Código UASG: 982921 - Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital se encontra disponível no site www.riodasostras.rj.gov.br e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - E-mail: delcopenro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror - Secretário Administração Pública

Id: 2474307

Município de Seropédica

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 018/CP/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP

PROCESSO Nº: 10179/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 11/05/2023

HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECI-MENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as espe-cificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos inter-es-sados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropé-dica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Rua Maria Lou-reira nº 19 - Fazenda Cavitas - Seropédica - RJ, no horário de 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e

feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento do re-quisitório próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os inter-essados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica - RJ 26 de abril de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro - CPL
Mat. 18.704

Id: 2474301

Município de São Gonçalo

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

AVISO DE SUSPENSÃO -

Pregão Eletrônico Nº: 09/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo: 278/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de ge-radores com instalação e manutenção Preventiva e Corretiva para atender as demandas das unidades de Saúde do Município de São Gonçalo, Hospital Luiz Palmier, Hospital Infantil Darcy S. Vargas, Po-liclínica Cazura, Maternidade Maria Nijjar, Harmonizos, Hospital Re-laguarda Gonçalves, Laboratório Dr. Armando Gueiros e Laboratório Municipal Ana Nery a fim de atender a população com medidas de segurança pelo período de 12 (doze) meses. Fica suspenso "SINE-DIE" o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, localizada Avenida São Gonçalo nº 100 - Boa Vista - São Gonçalo - RJ do São Gonçalo Shopping, das 08h00min às 17h00min horas, pelo telefone nº (0xx21) 31955196 - Ramal: 1083 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMFRASNET).

Natanna Rodrigues de Brito Santana
Pregoeira

Id: 2474286

Município de Saguarema

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

O Presidente da CPL do Município de Saguarema, comunica aos in-teressados o adiamento SINE DIE do certame da Concorrência Pú-blica nº 005/2023. Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 8 edificações denominadas conexão do futuro no campo de aviação no bairro areal, 1º distrito, no Município de Saguarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.725/2023. Obs: O adiamento se dá em razão da necessidade de revisão dos anexos do instrumento convocatório por ordem do Secretário Municipal de Edu-cação, Cultura, Inovação, Ciência e Tecnologia. Saguarema, 25 de abril de 2023. Samuel Aranda Neto, Presidente da CPL.

Id: 2474143

Município de Volta Redonda

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Proc. 4450/2019/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma geral da passarela de pedes-tre, acesso à BR 393 - Bairro Vila americana - Volta Redonda RJ. Realização: 12/05/2023 às 09hs - Divulgação: www.voltareddonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 R. 118 - Carlos Macedo da Costa Presidente da CPL.

Id: 2474073

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Proc. 1548/2023/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Reforma e Revitalização da Praça, na Rua Nossa Senhora de Fátima (Mor-ro do Quebraço) - Bairro Belo Horizonte - Volta Redonda - RJ. Realiza-ção: 15/05/2023 às 09hs - Divulgação: www.voltareddonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 R. 118 - Carlos Macedo da Costa Presidente da CPL.

Id: 2474074

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Proc. 184/2021/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra referente a segunda fase da drenagem na Rua 24 Vila Rica - Bairro Casa de Pedra-Volta Redon-da - RJ. Realização: 16/05/2023 às 09hs - Divulgação: www.voltareddonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 R. 118 - Carlos Macedo da Costa Presidente da CPL.

Id: 2474105

programa
mais
leitura

Endereços

- IOERJ
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
- Edifício Garagem Menezes Côrtes
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
- Biblioteca Patrice
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ

programamaisleitura





Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 270,14
TOTAL:.....R\$ 1.041,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 4.874,31** (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), os proventos mensais de **SHIRLEY FERREIRA**, aposentada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.116-2, ficando cancelada a apostila publicada em 31/01/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/5063/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$2.496,30

Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 873,70

Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art.2º da Lei nº 940/81 c/c Art5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 38,69

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do Cargo em Comissão Símbolo CC-3- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/88 e o artigo 1º da Lei 695/88.....R\$ 291,94

Parcela de Direito Pessoal- 40% de Tempo Integral, Artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/88, artigo 1º da Lei nº 695/88 calculada sobre o cargo efetivoR\$ 998,52

Parcela de Direito Pessoal- 40% Trabalho Técnico e Científico- símbolo CC-3- artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/88, artigo 1º da Lei nº 695/88, artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC-3.....R\$ 175,16

TOTAL:.....R\$4.874,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO Nº 086/2023**

Tendo em vista o que consta do presente processo relativo à contratação de empresa no auxílio na prestação de apoio técnico de serviços comuns de engenharia, para o auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do Município de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologado o resultado da licitação, por **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 00004/2023, adjudicando a o objeto a empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.166.575/0001-00, para o único item no valor total licitado de R\$ 7.849.976,08 (sete milhões oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 040001511/2022. Data: 12/09/2022.

Corrigenda

Na publicação do dia 28/07/2023, extrato nº 069/2023, onde se lê: VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)”, Leia-se: “VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**RESOLUÇÃO COMPEDE/NITERÓI Nº 01/2023**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 12.06.2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Com base nos termos do art. 203, disciplinado pelo art.204, da Constituição Federal, do Capítulo III seção II dos art. 201, incisos de I a XIV e dos Arts.202,203 e 204 da Lei Orgânica do Município de Niterói, da Lei 8742 de 1993 orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei12435/11, do art. 9º da Lei 2513/07 que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, da Resolução CNAS do nº 14/2014, da Lei 13146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, e da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2513/07, sob a presidência em exercício da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Eleição da nova Mesa Diretora, por motivo de vacância definitiva do Presidente Sr. Igor Araújo Barcellos.

Art. 2º Aprovar a nova Mesa Diretora eleita e empossada para terminar a Gestão (2022-2024).

Presidente: Carla de Oliveira Barbosa - NitTrans

Vice-Presidente: Arlette Ângelo Maia Teixeira – Curso José de Anchieta

Secretária: Simone Regina Silva de Melo Capella – Secretaria Municipal de Acessibilidade

Art. 3º Aprovar a parceria do Presidente da Associação Estadual dos Profissionais de Libras com COMPEDE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO COMPEDE/NITERÓI Nº 02/2023

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 17.07.2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Com base nos termos do art. 203, disciplinado pelo art.204, da Constituição Federal, do Capítulo III seção II dos art. 201, incisos de I a XIV e dos Arts.202,203 e 204 da Lei Orgânica do Município de Niterói, da Lei 8742 de 1993 orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei12435/11, do art. 9º da Lei 2513/07 que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, da Resolução CNAS do nº 14/2014, da Lei 13146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, e da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2513/07, sob a presidência da Sra. Carla de Oliveira Barbosa.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Ata 01/2023.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do COMPEDE/2023.

Art. 3º Aprovar Comissão Especial para propor as diretrizes com foco na base legal e na proposta orçamentária dos projetos de cada ação do Plano de Ação 2023.

Art. 4º Aprovar formação da Comissão Conferencial para realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Corrigenda**

Na publicação do dia 03/08/2023, Extrato nº 015/2023, onde se lê: Nampiroli Madeiras e Materiais de Construção Ltda, leia-se: Zampiroli Madeiras e Materiais de Construção Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**PORTARIA Nº 019/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a suspensão do licenciamento de engenhos publicitários regidos pelos artigos 247 a 251 da Lei 2624/08, em todo o Município de Niterói, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), até a regulamentação dos artigos supramencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0158/2023- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos do PE nº 9900017871/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização de execução do serviço “REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO”,

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar o tráfego de veículos em uma faixa de rolamento, na Avenida Visconde do Rio Branco no trecho compreendido entre a Avenida Feliciano Sodré e o acesso a rua Um, no lado direito de circulação, no bairro Centro – Niterói a partir do dia 10/08 às 6h, até o dia 08/09/2023, encerrando às 17h.

Art. 2º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE APOIO TÉCNICO EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA AUXÍLIO NA OPERAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Passos da Pátria nº 120, sala 405- Jardim 25 de Agosto- Duque de Caxias – Cep: 25.071.220, inscrita no CNPJ sob o nº 25.166.575-0001-00, neste ato representado pelo, SR. FREDERICO ALEX DE LIMA CAVALCANTE, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DIC, regularmente inscrito no CPF: nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com fundamento no processo administrativo nº 040/001511/2022, que se regerá pelas normas dispostas no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decretos Municipais 9.642/2005 e 12.518/2017, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

040/1511/2022

Sulamita dos Santos
Agente Adm. Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN

1683



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme especificações constantes na tabela I e tabela EMOP em anexo e dos demais itens, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (anexo III), Termo de Referência (anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da Autorização de Serviço/Ordem de Execução de Serviços, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato;
- c) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.
- d) e) reter o imposto de renda na fonte, ao realizar o pagamento à pessoa física ou jurídica pela prestação de serviços em geral, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.396 de 20 de maio de 2022 (ANEXO X).

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita V. dos Santos
Agente Adm. - Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN



040/1511/2022

1684

- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula oitava (DA RESPONSABILIDADE);
- m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.
- n) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- o) Quando o objeto da licitação for prestação de serviço que envolva mão de obra residente, o licitante vencedor deverá comprovar, no momento da assinatura do contrato, o cumprimento da Lei Municipal nº 3.270/2017, a qual reserva 3% dos postos de trabalho oriundos do contrato administrativo para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.
- p) Fornecer a pessoal necessário aos serviços contratados, uniformizados, identificados e com todas as ferramentas de uso individual necessária.
- q) Indicar formalmente responsável ou supervisor devidamente credenciado, visando estabelecer contratos com a **CONTRATANTE** durante a vigência contratual.
- r) Solicitar, sempre que necessário, até às 14:00 horas do dia imediatamente anterior à realização dos serviços, autorização por correio eletrônico ou entregue pessoalmente na sala da fiscalização do contrato, para trabalhar em finais de semana ou feriados ou fora



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



- do horário de expediente, justificando o fato enviando a relação contendo o nome dos profissionais envolvidos e locais em que trabalharão com respectivos horários.
- s) Implantar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta eficaz, realizando-os de forma meticulosa e constante.
 - t) Assumir, de forma exclusiva, todas as dívidas que contrair com vistas a execução dos serviços excluindo, desde já, a responsabilidade solidária da CONTRATANTE por tais dívidas.
 - u) Controlar o acesso dos funcionários, através de sistema digital compatível ao utilizado pela CONTRATANTE.
 - v) Assumir toda a responsabilidade e tomar as medidas necessária ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio dos seus supervisores, inclusive para atendimento em casos de emergência.
 - w) Manter, durante todo o período de vigência de contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejem sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.
 - x) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados.
 - y) Apresentar a CONTRATANTE, previamente ao início dos trabalhos, uma relação dos profissionais indicados a execução do contrato, anexando as comprovações exigidas quanto à escolaridade, qualificação profissional e experiência;
 - z) Apresentar a fiscalização após o início da prestação dos serviços, relação dos funcionários contendo, no mínimo, os seguintes dados: Nome, nº documento identidade, tipo sanguíneo/fator RH, endereço e telefone para contato, ficando obrigada a atualizá-la sempre que ocorrer qualquer alteração.
 - aa) Atender a quaisquer serviços de urgência que se façam necessários nos sistemas, a critério da CONTRATANTE, mesmo que tal incumbência resulte em acréscimo de pessoal, ferramental ou equipamentos, ou mesmo para atendimentos fora do horário normal de expediente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sem que isso implique em aumento de custos à CONTRATANTE.
 - bb) Submeter todos os profissionais a treinamento quanto ao conhecimento e operação dos serviços discriminados, responsabilizando-se pelos custos desta operação.
 - cc) Acatar as exigências da CONTRATANTE quanto a execução dos serviços, horários de turnos, vistoria, bem como, quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança do trabalho e ainda, a imediata correção das deficiências detectadas na execução dos serviços contratados.
 - dd) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização, atendendo prontamente a todas as reclamações/ solicitações.
 - ee) Manter pessoal devidamente identificado, através do uso de crachás, e uniformizados, fornecendo-lhes conjunto de uniforme completo e dentro dos padrões de eficiência e higiene recomendáveis, em conformidade com o disposto respectivo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. A CONTRATADA deverá substituir os uniformes a cada 06 (seis) meses ou a qualquer tempo, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação escrita da fiscalização.
 - ff) Fornecer os equipamentos de proteção individual e coletivo, sempre que necessários a execução dos serviços, não podendo repassar os funcionários custo do mesmo.
 - gg) Fornecer todas as ferramentas necessárias a execução dos serviços.
 - hh) Substituir qualquer funcionário no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que seus serviços e/ou conduta sejam julgados prejudiciais e/ou insatisfatórios,

040/154/2022

1686

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSERSulamita V. dos Santos
Agente Adm. - Assessor
SECONSER -

- vedado o retorno dos mesmos as dependências da CONTRATANTE, para cobertura de licenças, dispensas, suspensões ou férias de outros funcionários.
- ii) Credenciar, junto ao setor competente da CONTRATANTE empregado (s) do seu quadro administrativo para proceder a entrega de contracheques, vale-transporte, vale-alimentação e outros de responsabilidade da CONTRATADA em dias, local e horários definidos, de modo a não comprometer a execução dos serviços contratados.
- jj) Manter quadro de pessoal suficiente e qualificado para atendimento dos serviços descritos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço, demissão ou acréscimos de empregados, fazendo a substituição em, no máximo, 3 (três) horas.
- kk) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais referentes ao pessoal disponibilizado no contrato, que não terão, sob hipótese alguma qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE.
- ll) Responsabilizar-se pelos danos causados aos equipamentos componentes dos sistemas descritos decorrentes de falha e/ou negligência na execução dos serviços contratados, arcando com todas as despesas, inclusive fornecimentos a substituição de peças que se verificarem necessárias ao restabelecimento das condições originais de operação.
- mm) Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados em virtude de culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados.
- nn) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- oo) Não caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob a pena de rescisão contratual.
- pp) Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do contrato. Juntamente com a fatura mensal dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar listagem dos empregados alocados no contrato, acompanhada das guias de recolhimento do INSS e FGTS, de cada empregado.
- qq) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto, de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio ou de terceiros sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- rr) Instruir seus funcionários quanto a obrigatoriedade do cumprimento das normas e dos regulamentos da CONTRATANTE, principalmente quanto as normas de segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que estes trabalhem com equipamento de proteção individual (EPI). A fiscalização poderá paralisar os serviços quando identificar o descumprimento destas normas, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA.
- ss) Manter atualizado o "Diário e Ocorrências" onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como identificações técnicas, início e término das etapas de serviços, causa e datas de início e término de eventuais interrupções, assuntos que requeiram providências das partes etc., devendo necessariamente ser apresentado a fiscalização ao final de cada dia para conhecimento e visto.
- tt) Pagar adicional de insalubridade e/ou periculosidade a seus profissionais, quando devido, e conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho- CLT ou outras normas pertinentes.
- uu) Fornecer a CONTRATANTE e manter cópia arquivada até o quinto dia útil do mês subsequente, relatório técnico mensal de todos os serviços executados, exceto para

040/1511/2022

1687



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita V. dos Santos
Agente Adm. - Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN



- o cargo de auxiliar de serviços gerais, devidamente assinado pelo responsável ou supervisor, contendo a discriminação dos serviços executados o mês, incluindo a data dos mesmos;
- vv) Registrar o Contrato no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da assinatura devendo entregar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART a CONTRATANTE.
- ww) Promover, através de profissional de nível superior, responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da CONTRATADA, 01 (uma) visita mensal, ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE, ou quando os profissionais da CONTRATADA não conseguirem solucionar os problemas existentes.
- xx) Exercer sobre os funcionários alocados no serviço, através de responsável ou supervisor, diretamente da sede da empresa ou através de visitas, se necessário, as seguintes atribuições:
- yy) Gerenciar, planejar e controlar as atividades de manutenção para que não sofram solução de continuidade.
- zz) Solucionar os problemas de atraso, faltas, dispensas médicas, férias e outros.
- aaa) Não permitir que tratem de assuntos pessoais ou de serviço com pessoas não relacionadas a área.
- bbb) Proceder as advertências necessárias e mesmo substituições daqueles que não atendam as recomendações, cometam atos de insubordinação ou indisciplina, desrespeitem a seus superiores descumpram com suas obrigações ou pratiquem qualquer outro tipo de ação grave que venha a depor contra a área de manutenção da CONTRATADA ou da CONTRATANTE.
- ccc) Receber, ouvir e dar solução as reivindicações apresentadas por seus subordinados procurando sempre lhes dar o devido retorno quanto aos pleitos formulados.
- ddd) Fiscalizar e orientar todo seu pessoal no uso correto dos uniformes e equipamentos promovendo junto a CONTRATADA a substituição de peças desgastadas ou que já não apresentem condições favoráveis de uso, bem como sua reposição, de acordo com os prazos estabelecidos.
- eee) Não permitir que os funcionários abandonem seus postos, sem motivo plenamente justificado.
- fff) Manter a CONTRATANTE sempre informada sobre quaisquer fatos e/ou atos considerados importantes, ou irregularidades verificadas durante a execução do contrato.
- ggg) Nunca entrar em atrito ou confronto, de qualquer natureza com população transeuntes, buscando, em caso de dúvida, esclarecimentos e orientações junto a fiscalização do contrato.
- hhh) Não permitir que entrem ou saiam do prédio da CONTRATANTE por locais que não aqueles previamente determinados.
- iii) Desenvolver todas as atividades inerentes a sua área de responsabilidade seguindo as orientações e determinações da fiscalização do contrato, de acordo com as necessidades do serviço requisitadas mesmo que de forma eventual, tais como:
- 1) Operar de veículos automotores leves e pesados incluindo tratores e reboques montados sobre rodas;
 - 2) Preparar concreto e argamassa;
 - 3) Obstruir e desobstruir de logradouros públicos quando de realização de obras;
 - 4) Efetuar carga e descarga de material de obra em logradouro público;
 - 5) Quando da ocorrência de alguma calamidade pública resultante de enchentes, a empresa fica obrigada a prestar os serviços objeto desta licitação, em caráter de urgência, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados.

040/1511/2022

3688



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita dos Santos
Agente Adm. Assessoria Jurídica
SECONSER - PM



- 6) Escavar de forma manual vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;
- 7) Escavar de forma manual de vala/cava em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade, em becos de até 2,00m de largura com impossibilidade de entrada de caminhão ou equipamento motorizado para retirada do material, em favelas, exclusive escoramento e esgotamento;
- 8) Efetuar carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra, escombros, etc), compreendendo tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, de 8t e do equipamento dumper de 18HP e 1000, empregando 2 serventes na carga;
- jjj) Fornecer constantes instruções, recomendando-lhes o pleno conhecimento de suas atribuições, deveres e responsabilidades.
- kkk) Fiscalizar a apresentação e ou preenchimento dos formulários utilizados no contrato, registrando livro específicos as principais ocorrências.
- III) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos seus empregados, não existindo qualquer subordinação entre seus funcionários e a administração pública.
- mmm) A CONTRATADA deverá manter um supervisor responsável pelo gerenciamento da prestação de serviços e coordenação de seus funcionários.
- nnn) A CONTRATADA se obriga a cumprir as normas previstas na Resolução CONAMA nº 307/2002.
- ooo) A CONTRATADA deverá ter como referência o Sindicato de Conservação de Niterói, para remuneração salarial, vale alimentação, vale transporte e demais benefícios, visando melhor adequação e equiparação entre as empresas concorrentes, além da linearidade dos benefícios de direito dos colaboradores.
- ppp) A CONTRATADA deverá comprovar que adquiriu as sementes e/ou mudas que compõem o objeto dos itens 3.1 e 3.2, constantes na planilha orçamentária, constante no Anexo III- Apenso B, do Edital, com fornecedor que detenha registro no Renasem, ou alternativamente, deverá apresentar certificação por ocasião da contratação da prestação de serviços.
- qqq) É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de pessoal necessário para a execução dos serviços, dos encargos trabalhistas e sociais, alimentação, EPIs, e seguro, bem como, com o custeio com todas as despesas dentro do canteiro de obras tais como: café da manhã, vale alimentação, vale transporte, EPI, uniforme, consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, subsídios em alimentação e transportes, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, fotografias, uniformes, diárias e demais itens que complementam as despesas já consideradas, não tendo a PMN nenhuma responsabilidade sobre estes.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704

Programa de Trabalho: 260115.452.0147.6104

Notas de Empenho: 002257-002258



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita dos Santos

Agente Adm. Assessoria Jurídica
SECONSER - PM



02/01/2022

5689

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$7.849.976,08 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pela Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme ato de nomeação:

- 1- Ricardo Lanzellotti – Matrícula: 124.533-60
- 2- Marcelo Serieiro – Matrícula: 1242247-3
- 3- Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 1243077-0

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado (pelo(a) REPRESENTANTE ou COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO mencionado(a)) no parágrafo primeiro, no prazo de 02 (dois) dias após a entrega do bem/produto;
- b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

040/154/2022

1690



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita dos Santos

Agente Adm. Assessoria Jurídica
SECONSER - PM



PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO SEXTO – Na forma da Lei Federal nº 8.213, de 1991, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea p, da cláusula quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO SEGUNDO ensejará a imediata expedição de notificação à **CONTRATADA**, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO QUARTO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso do parágrafo quarto, será expedida notificação à **CONTRATADA** para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 (um) ano.

040/1511/2022

1691

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSERMaurício V. dos Santos
Adm. - Assessor
SECONSER - PM

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 654.164,67 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, de acordo com as medições que retratam a efetiva demanda suscitada pelo Município, contadas do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal, diretamente na conta corrente nº99279-0, agência 6108, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município (**BANCO ITAU**).

PARÁGRAFO PRIMEIRO –No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 11, Ponta da Areia – Niterói, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento aos encargos previstos no parágrafo segundo da cláusula oitava, todos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO–Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



02/04/2022
Sulamita dos Santos
Agente Adm. Sessoria Jurídica
SECONSER - PM



PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA.

PARÁGRAFO NONO- A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO -Os reajustes serão precedidos de requerimento da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de não retroagirem os efeitos à data-base.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na ausência de Lei Federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar nº 103/2000.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o IPCA, que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO -Os reajustes serão precedidos de requerimento da **CONTRATADA**, que deverá encaminhar a solicitação formal ao órgão contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO- As celebração de termos aditivos ou mesmo o recebimento de pagamentos sem ressalvas quanto à intenção da contratada de se aplicar o reajuste caracterizará renúncia tácita e preclusão do direito de pleiteá-lo, salvo a existência de requerimento expresso anterior do contratado, por qualquer meio idôneo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Na forma da Lei Federal nº 8.213/91, de 1991, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata a alínea p, da cláusula quarta, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

040/1511/2022

1693

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSERSulamita V. dos Santos
Diretora Adm. - Assessoria Jurídica
SECONSER -

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no veículo de publicação dos atos oficiais do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

PARÁGRAFO QUARTO – Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art.5º da Lei 12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 2 % (dois) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita V. dos Santos
Assessoria
SECONSER - PMN
TREE CITIES
OF THE WORLD

04015112022

1694

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO QUINTO – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro Municipal suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do parágrafo primeiro, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

0401511/2022

1695



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita V. dos Santos
Assessoria de
SECONSER - PM



- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do parágrafo primeiro, será imposta pelo próprio Secretário Municipal ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário Municipal.
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do parágrafo primeiro, é de competência exclusiva do Secretário Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do parágrafo primeiro:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUINTO - Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à CONTRATADA quando não apresentada a documentação exigida no parágrafo terceiro da cláusula oitava, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SEXTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do Parágrafo Primeiro:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento, na forma prevista no parágrafo sexto, da cláusula oitava.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do parágrafo primeiro, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO OITAVO - A reabilitação referida pelo parágrafo sétimo poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

040/5511/2022

1696

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSERSulamita J. dos Santos
Agente Adm. - Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN

PARÁGRAFO NONO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Se o valor das multas previstas na alínea b, do parágrafo primeiro, e no parágrafo nono, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do parágrafo primeiro, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Niterói enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE na Secretaria de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido o extrato de publicação no veículo de publicação dos atos oficiais do Município do ato

070/1541/2022

1697



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita V. dos Santos
m. - Assessoria Jurídica
CONSER - PMN



de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do parágrafo primeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Niterói.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art.5º da Lei 12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o presente contrato poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no veículo de publicação dos atos oficiais do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

- I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos em lei;
- II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Sulamita V. dos Santos
Assessora Jurídica
SECONSER - PMN



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, assim como todas as convenções e tratados internacionais anticorrupção dos quais o Brasil é signatário, denominadas em conjunto “Leis Anticorrupção”, e se comprometem a observá-las

fielmente, *por si e seus prepostos, sócios, administradores e colaboradores*, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes obrigam-se a comunicar uma à outra, assim que tiver conhecimento, sobre qualquer atividade ou prática que suspeite ou efetivamente constitua um indício ou uma infração aos termos das Leis Anticorrupção e/ou Política Antissuborno e Corrupção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** desde já se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e
- (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

0401514/2022

1699

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSERSulamita dos Santos
Adm. - Assessoria
SECONSER - PMN

PARÁGRAFO TERCEIRO: No tocante às licitações e contratos licitatórios, as partes declaram que:

- (i) não frustraram, fraudaram, impediram, perturbaram, frustraram, fraudaram, impedirão ou perturbarão o caráter competitivo e a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público, licitação pública ou contrato dela decorrente;
- (ii) não afastaram ou afastarão, procuraram ou procurarão afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- (iii) não criaram ou criarão de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitações públicas ou celebrar contratos administrativos;
- (iv) não obtiveram ou obterão vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- (v) não manipularam, fraudaram, manipularão ou fraudarão o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATANTE e/ou da CONTRATADA ocorridas no contexto e com ligação ao presente contrato, devidamente apurado em sede de processo administrativo específico e/ou com decisão judicial condenatória em segunda instância, será considerado uma infração grave a este contrato e conferirá à parte inocente o direito de rescindir imediatamente o presente contrato, além da aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis, bem como o ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (com redação dada pela Lei nº 13.709/2018), as partes se obrigam a respeitar a privacidade uma da outra, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos uma da outra, em função deste contrato, salvo os casos em que sejam obrigadas, por autoridades públicas, a revelarem tais informações a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do art. 7º, V, da LGPD, a CONTRATADA está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do CONTRATANTE e, com base no art. 10º, II da LGPD, que trata de legítimo interesse do cliente, poderá armazenar, acessar, avaliar, modificar, transferir e comunicar, sob qualquer forma, todas e quaisquer informações relativas ao objeto desta contratação, onde, referido tratamento de dados será realizado unicamente em razão da prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



02/01/2022
Sulamirly dos S.
e Adm. - Assessora
SECONSER - P.F.



A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

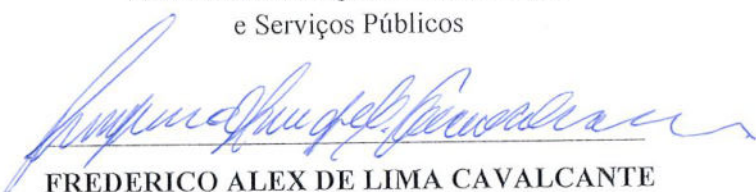
Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, em 01 de Setembro de 2023.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos


FREDERICO ALEX DE LIMA CAVALCANTE
PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 117/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Campeonato Estadual de V.A. 2023, Fundamento Legal: em seu art. 74 caput, art. 217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art. 253 e seguintes, lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III, art. 56 art. 25 caput e art. 116 da Lei 8.666/93, processo nº 9900032651/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 117/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Federação de Canoas Havaianas do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Estadual de V.A. 2023, que será realizado nos dias 16 e 17/09/2023 na Praia de São Francisco, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 117/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 74 caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art. 253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900032651/2023, data 12/09/2023.

Corrigenda

No Extrato nº 098/2023, publicado em 19/07/2023, onde se lê: processo nº 9900025812/2023, leia-se: processo nº 9900025815/2023.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 01/2023

Processo Administrativo nº 9900023292/2023

INSTRUMENTO: Convênio SMO nº 01/02023; **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMO e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

OBJETO: Cooperação técnico-financeira, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos, visando a realização das atividades relacionadas à execução de obras e serviços em geral e manutenção preventiva e corretiva dos cemitérios municipais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos nos artigos 253, VIII 261.I, ambos da Lei Orgânica do Município de Niterói, artigo 1º, VIII e 5º, III, ambos da Lei Municipal nº 1.56/96, e artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal nº 9.460/04.

PRazo: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos até o limite da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 111/2023- Contrato nº 11/2023 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o apoio técnico em serviços comuns de engenharia para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, para atender os diversos setores da SECONSER, conforme as especificações constantes na Tabela I do Termo de Referência de Despesa. **VERBA:** Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0147.6104, Elemento de Despesa: 33.90.39; **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.849.976,08 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decreto 3.555/2000, Lei 10.520/2002, Decretos Municipais 9.642/2005 e 12.518/2017, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº. 123/2006 e no Instrumento Convocatório, bem como cláusulas contratuais e o processo administrativo nº 040/1511/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023. **NOTAS DE EMPENHO:** 002257/2023 e 002258/2023. **DATA DE EMPENHO:** 18/08/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS

Ato Do Secretário

Auto de Notificação 0174

Data: 30/08/2023

Autuado: Angelo (não quis se identificar)

Endereço: Estrada Frei Orlando, 137, casa 20, Jacaré

Relato: fica notificado da ciência que a construção irregular será demolida pelo município no dia 05/09/2023.

Auto de Notificação 0175

Data: 30/08/2023

Autuado: Proprietário

Endereço: Estrada Frei Orlando, 137, Jacaré

Relato: fica notificado da ciência que a construção irregular será demolida pelo município no dia 05/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

ATO DA SECRETARIA

CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTÃO SMC 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000228/2022

Portaria nº024/2023- DEFIRO o recurso interposto pelo representante da inscrição de protocolo número 31072023.163206/00377 à CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTÃO SMC 01/2023, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados em parecer técnico encartado no processo SMC/240000228/2022. Considerando o deferimento, o projeto “Roda: Mostra Itinerante de Contadores de Histórias de Niterói” ficará **habilitado** para seguir para a etapa de seleção no processo seletivo da CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTÃO SMC 01/2023.

Portaria nº025/2023- INDEFIRO os recursos interpostos pelos representantes das inscrições de protocolos números 25072023.154507/00043, 28072023.120234/00087, 29072023.195116/00139, 30072023.165711/00185, 31072023.152040/00326, 31072023.152543/00332, 31072023.174905/00419 e 03082023.161835/00617 à CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTÃO SMC 01/2023, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados em parecer técnico encartado no processo SMC/240000228/2022. Considerando o indeferimento, os projetos “Raízes da Capoeira”; “PROJETO C.A.P.oeira 20 ANOS”; “ESPETÁCULO-CORTEJO PERNAS DO AMOR”; “TARDEZINHA EM HOMENAGEM ÀS RODAS DE SAMBA DE NITERÓI”; “Mulheres sem cerimônia”; “FESTIVAL DE PASSINHO”; “Caravana Araribóia de Cultura Indígena - Um reencontro de Niterói com suas raízes e ancestralidade”; e Travestêncils, seguem **inabilitados** no processo seletivo da CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTÃO SMC 01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

ATO DO COORDENADOR

EXTRATO Nº 017/2023 - SMU/CONB- AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições, como Coordenador do Niterói de Bicicleta e na qualidade de Ordenar Despesas, conforme Decreto Nº 14.445/2022 autorizo o ato da Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor da empresa REDE ESTAMPA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 35.766.980/0001-12, pelo valor de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), que tem como objetivo a Aquisição de Material Têxtil personalizado, do tipo camisetas e bolsa modelo musette para ciclistas, atendendo às ações, campanhas e eventos da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. Processo Administrativo sob nº 9900016388/2023.

EXTRATO Nº 018/2023 - SMU/CONB- AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições, como Coordenador do Niterói de Bicicleta e na qualidade de ordenar despesas, conforme Decreto Nº 14.445/2022 autorizo o ato da Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor da empresa NIKITIPRINT, inscrita no CNPJ 08.258.160/0001-47, pelo valor de R\$ 14.188,50 (quatorze mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos), que tem como objetivo a aquisição de material gráficos diversos do tipo CTB de bolso, flyers, cartazes, Banners, adesivos para atender às ações, campanhas e eventos externos de distribuição gratuita da Diretoria de Educação e Comunicação da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. Processo Administrativo sob nº 9900016068/2023.